



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2014 - Nº 4.084



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2014. REEDITAR

Altera a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, que autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º Constituem encargos da doação os gravames definidos na Lei Federal 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

§1º No caso de extinção da entidade donatária ou desvirtuado o fim para que é feita a doação ou, ainda, descumpridos os encargos referidos neste artigo, o terreno, com as benfeitorias e acessões, reverte-se ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Os imóveis objeto da doação referida no inciso VIII do art. 1º desta Lei constituem bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para efeito de segregação patrimonial e contábil, não podendo:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	04
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	24
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	34
SECRETARIA DA JUVENTUDE	34
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35
SECRETARIA DA SAÚDE	38
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	44
ADAPEC	45
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	49
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50
TERRAPALMAS	50
NATURATINS	51
ITERTINS	51
RURALTINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	57
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	70

Art. 3º-A. Incumbe ao Poder Executivo analisar os projetos e selecionar, mediante chamada pública, as sociedades empresárias da construção civil habilitadas junto aos respectivos bancos operadores.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos I e II do art. 2º da Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.007, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Destina ao uso especial do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, para a instalação do Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, o imóvel de propriedade do Estado, com 6,9882 ha e perímetro de 1.264,72 m, destacado da área do Centro Agrotecnológico de Palmas – AGROTINS, situado no Município de Palmas, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSVM1145, de coordenadas N 8.848.577,806 m e E 788.909,566 m, situado junto a uma estrada vicinal, na confrontação da área remanescente da AGROTINS; daí segue pela estrada vicinal, no azimute de 91°28'31” e distância de 22,10 m, até o vértice CSVM1146, de coordenadas N 8.848.577,237 m e E 788.931,661 m; deste, segue confrontando com o projeto Fazenda Ecológica de Palmas, no azimute de 143°46'48” e distância de 340,76 m, até o vértice CSVM1147, de coordenadas N 8.848.302,331 m e E 789.133,009 m, cravado junto ao lago UHE Lajeado; daí segue pelo lago UHE Lajeado, nos seguintes azimutes e distâncias: 240°20'40” e 41,70 m, até o vértice CSVP0687, de coordenadas N 8.848.281,700 m e E 789.096,774 m; 269°47'43” e 42,93 m, até o vértice CSVP0686, de coordenadas N 8.848.281,547 m e E 789.053,850 m; 160°58'45” e 33,77 m, até o vértice CSVP0685, de coordenadas N 8.848.249,624 m e E 789.064,855 m; 245°01'29” e 65,64 m, até o vértice CSVP0684, de coordenadas N 8.848.221,908 m e E 789.005,350 m; 261°01'19” e 39,68 m, até o vértice CSVP0683, de coordenadas N 8.848.215,715 m e E 788.966,153 m; 326°00'45” e 48,67 m, até o vértice CSVP0682, de coordenadas N 8.848.256,071 m e E 788.938,945 m; 197°48'37” e 67,20 m, até o vértice CSVP0681, de coordenadas N 8.848.192,087 m e E 788.918,389 m; 313°42'34” e 42,86 m, até o vértice CSVP0680, de coordenadas N 8.848.221,707 m e E 788.887,404 m; 223°17'43” e 42,52 m, até o vértice CSVP0679, de coordenadas N 8.848.190,760 m e E 788.858,247 m e 274°20'33” e 75,17 m, até o vértice CSVM1144, de coordenadas N 8.848.196,452 m e E 788.783,290 m, cravado também junto ao lago UHE Lajeado; daí segue confrontando com a área remanescente da AGROTINS, no azimute de 18°19'16” e distância de 401,72 m, até o vértice CSVM1145, ponto de partida.”

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 238 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 25 da Lei 1.940, de 1ª de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, os seguintes representantes, em substituição à Titular Alair Tavares e Silva Mota e ao Suplente José Pedro Dias Leite, designados no Ato nº 1.097 - DSG, de 22 de maio de 2013, publicado na edição 3.882 do Diário Oficial do Estado:

Titular: JOSÉ PEDRO DIAS LEITE;
Suplente: José Humberto de Oliveira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 239 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/24830/001049, resolve

PROMOVER

ALDENOR ALVES DOS SANTOS, matrícula 332930-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de 1ª Tenente, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 240 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/24830/000316, resolve

PROMOVER

DÁRIO OLIVEIRA DE MELO, matrícula 423969-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 246 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 11 de março de 2014, a Portaria nº 978 - CSS, de 12 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, que cede a Professora da Educação Básica ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 0000737-88.2014.827.0000, resolve

NOMEAR

ADRIANO DE AGUIAR SOARES, Inscrição 250259050, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Inspetor Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Porto Nacional.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 483 - RVG, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de fevereiro de 2014, a Portaria CCI nº 1.018 - CSS, de 19 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.036 do Diário Oficial do Estado, que cede TÂNIA REGINA MARTINÓVSKI, matrícula 775335-1, à Secretaria da Saúde.

PORTARIA CCI Nº 485 - EX, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

PAULA COSTA MONTENEGRO GUIMARÃES de suas funções, no cargo de Supervisor - CDE-IV, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 1º de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 486 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA, matrícula 855483-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 487 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 34, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Paranã a Assistente Administrativa ANILCE MAGALHÃES SILVA, matrícula 669377-1, integrante do quadro Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 488 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Médico ALISSON OLIVEIRA CIRINEU, matrícula 1026844-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 489 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 24 de setembro de 2012, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o Professor da Educação Básica MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula 843262-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 492 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo CARLOS ALBERTO GOMES AMORIM, matrícula 645506-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 493 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 51, de 8 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Rio da Conceição o Professor da Educação Básica ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 984210-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 494 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 51, de 8 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Rio da Conceição a Técnica em Contabilidade MARLY CARVALHO PEREIRA, matrícula 11161760-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de março a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 496 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 66, de 11 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Novo Acordo o Professor Normalista AVERSINO ALVES RODRIGUES, matrícula 823238-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 497 - CSS, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Auxiliar Administrativo ADRIANO LOPES NOGUEIRA, matrícula 973674-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 498 - DSG, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2014/09049/000415,

D E S I G N A R

o Superintendente de Administração e Finanças, PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, para o encargo de interlocutor, em assuntos da Casa Civil, junto ao Sistema Estadual de Controle Interno do Estado do Tocantins coordenado pela Controladoria-Geral do Estado.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****DECISÃO Nº 015/2014/CA-CBMT0**

Autos de Infração nº 305/2014
 Recorrente: Comitativa Elite Country
 Representante: Paulo Henrique Ferreira Guimarães
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Alegação de desnecessidade de regularização – estrutura sem instalação elétrica – diz que há anos sempre foi assim – argumentos não acolhido – Recurso conhecido e improvido. Auto de Infração anulado de ofício por ausência de pressuposto legal de seu cabimento.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 015/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do(a) Recorrente supracitado(a) e anulou de ofício o Auto de Infração acima no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 016/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 307/2014
 Recorrente: Comitativa Elite Country
 Representante: João Carneiro de Oliveira
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
 EMENTA: Auto de Infração – Alegação de que desconhecia o vencimento da Certidão de Regularidade – que havia designado o gerente para regularizar e que este não regularizou – que após autuação já tomou providências para regularização. Argumentos não acolhido – Recurso conhecido e improvido.
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 016/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do(a) Recorrente supracitado(a) e mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
 Diretor de Serviços Técnicos
 Jugador de 1ª Instância

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retifico o Extrato do Contrato nº 004/2014, publicado na pág. 5 do Diário Oficial do Estado nº 4.082 de 07 de março de 2014, onde se lê: 06/03/2014 e 05/02/2014, leia-se respectivamente: 0225002320 e 06/03/2014.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 57, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a conclusão do Processo nº 2014/0904/00007, referente à aquisição de material de consumo, e, na conformidade das especificações e condições previstas no referido processo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elza Dias Piagem, Coordenadora, matrícula 1224735, José Santana Nunes Sarzeda, Chefe de Setor Executivo, matrícula 931023 e Haroldo Nunes Bernardes, Chefe de seção, matrícula 1203088, para atestarem o recebimento dos materiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 176 - DSG, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

JIZREEL JESUS DA CRUZ, matrícula nº 952208/3, Analista em Tecnologia da Informação / Coordenador – CDE-V, para responder pela Diretoria de Informática, desta Pasta, em substituição ao seu titular GLAUBER KLIEMANN, matrícula nº 879207/3, no seu período de férias de 10/02/2014 a 11/03/2014.

PORTARIA Nº 209 - TSE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 267-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.816, de 15 de fevereiro de 2013, na parte que nomeou, em caráter efetivo, a Senhora KAROLINE CAVALCANTE PINHEIRO, para exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

PORTARIA Nº 245 - SF, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) DANIEL RODRIGUES, matrícula nº 188703/3, Diretor do Planaúde / CDE-VI, desta Pasta, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, referente ao período aquisitivo de 05/02/2013 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 253, DE 07 DE MARÇO DE 2014. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID, número funcional 413000/4, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-11, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 07 de março de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 18.03.2013 a 13.09.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1248065/1	LUZIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/09/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 01.05.2013 a 27.10.2013.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1250540/3	ILDETE GONÇALVES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de fevereiro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº 031, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 12.07.2013 a 07.01.2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1268368/1	MAYLA FERREIRA DE LIMA	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	08/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 06 de março de 2014.

DESPACHOS DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO**DESPACHO Nº 914 /2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000094
 INTERESSADO(A): EDER LUIZ BADARÓ
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Examinador Veicular
 NÚMERO FUNCIONAL: 11156082/1
 ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
 LOTAÇÃO: Ciretran I
 MUNICÍPIO: Alvorada

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor, Eder Luiz Badaró, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 972/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000440
 INTERESSADO(A): DYESON CASTRO DE FREITAS
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11142154/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Coordenadoria do Instituto de Criminalística
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Dyeson Castro de Freitas, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 13.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 970/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/002137
 INTERESSADO(A): ELVIRA DE OLIVEIRA SILVA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1135260/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Educacional e Social
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Elvira de Oliveira Silva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 03.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 1000/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000810
 INTERESSADO(A): JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 607670/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Bela Vista
 MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Alberto Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 1.441, de 29 de abril de 2011, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 999/2014

PROCESSO Nº: 2013/25000/000211
 INTERESSADO(A): EVA RODRIGUES DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 615101/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eva Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 21.05.2013 a 20.05.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 dia(s) do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 928/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001717
INTERESSADO(A): CERES AGUIAR BERNARDO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 998038/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Ceres Aguiar Bernardo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 05.03.2014 a 04.03.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 925/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001091
INTERESSADO(A): ELIENAI FERREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1192787/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Elienai Ferreira de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.02.2014 a 02.02.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 924/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/000963
INTERESSADO(A): LUCINEIDE NAZARENO MOTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 617330/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Lucineide Nazareno Mota, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.01.2014 a 31.12.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 978/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001066
INTERESSADO(A): MARCELO VIEIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 754599/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso-Leôncio de Sousa Miranda
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de fevereiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Marcelo Vieira de Souza, por meio do Despacho nº 3.220, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.915, de 12 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 926/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001326
INTERESSADO(A): MARCELO DE ASSIS SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 706131/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo de Assis Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.03.2014 a 02.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 927/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001713
INTERESSADO(A): SEBASTIANA DE ARAÚJO CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 303814/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Profª Darcy Chaves Cardeal dos Santos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sebastiana de Araújo Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06.03.2014 a 05.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 929/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001741
INTERESSADO(A): VÁNER PATRÍCIO ANDRADE PESSOA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 991561/5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho
MUNICÍPIO: Araguatins
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Váner Patrício Andrade Pessoa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31.03.2014 a 30.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 979/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001738
INTERESSADO(A): CIRENE PEREIRA SANTOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 607219/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Ranulfa
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Cirene Pereira Santos, por meio do Despacho nº 258, de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.557, de 27 de janeiro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 980/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001425
INTERESSADO(A): MARIA CLEUCIDE VERISSIMO RIBEIRO GOMES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 486684/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação E Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga
REGIONAL: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Cleucide Verissimo Ribeiro Gomes, por meio do Despacho nº 869, de 08 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 981/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/001665
INTERESSADO(A): JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 442814/1
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 10 de fevereiro de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Jeane Jaques Lopes de Carvalho Toledo, por meio do Despacho nº 4.094, de 19 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.949, de 29 de agosto de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO**DESPACHO Nº 974/2014**

PROCESSO Nº: 2014/32470/000111
INTERESSADO(A): DANILO DA SILVA CERQUEIRA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11149272/2
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Danilo da Silva Cerqueira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 971/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001033
INTERESSADO(A): JOÃO KESLEY DA SILVA MORAES JÚNIOR
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1152173/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Kesley da Silva Moraes Júnior, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 03.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 968/2014

PROCESSO Nº: 2014/09030/000064
INTERESSADO(A): LILTON PINTO CARDOSO LIMA
ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1285831/1
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: 6ª CIPM
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Lilton Pinto Cardoso Lima, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 976/2014

PROCESSO Nº: 2014/38970/000036
 INTERESSADO(A): MARCOS VINÍCIUS MARTINS DOS SANTOS
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 11151447/1
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administrativa e Financeira
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Marcos Vinícius Martins dos Santos, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 03.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 969/2014

PROCESSO Nº: 2014/09030/000063
 INTERESSADO(A): LUCIANA PEREIRA DO CARMO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 110933/1
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: 1ª CIPM
 MUNICÍPIO: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Luciana Pereira do Carmo, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 920/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000431
 INTERESSADO(A): ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1272934/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Identificação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Zeca Milhomem Maranhão da Silva, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 12.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 905/2014

PROCESSO Nº: 2014/41000/000133
 INTERESSADO(A): EDUARDO ANDRADE PEREIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1270923/1
 ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
 MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Eduardo Andrade Pereira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 903/2014

PROCESSO Nº: 2014/25000/000114
 INTERESSADA: EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 583768/1
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vereador do Município de Barbalha-Ce, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016, com a opção pela remuneração do mandato em referência, cujo ônus recairá sobre o respectivo município, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no § 1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Sendo o servidor segurado do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 902/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000356
 INTERESSADO(A): JOHNNY OLIVEIRA DE FRANÇA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Motorista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1277960/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Transportes
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor, Johnny Oliveira De França, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 908/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/001662
 INTERESSADO(A): NATANAEL BATISTA BARBOSA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1273000/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria de Controle e Auditoria
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Natanael Batista Barbosa, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Bombeiros Militar, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 03.02.2014 a 02.09.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 906/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000351
 INTERESSADO(A): PERALLES DE OLIVEIRA ALVES
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1158805/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Fiscalização
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Peralles de Oliveira Alves, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 904/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000355
 INTERESSADO(A): WANDERSON FERREIRA CORDEIRO
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1271610/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Identificação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11 do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor, Wanderson Ferreira Cordeiro, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem a remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 975/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000353
 INTERESSADO(A): JOÃO LUCAS FONTOURA DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1271962/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Diretoria de Instituto de Identificação
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do § 11, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor João Lucas Fontoura de Oliveira, Afastamento para Participar de Curso de Formação de Policiais Militares, realizado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, com opção pela remuneração do cargo efetivo, no período de 07.02.2014 a 27.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 dia(s) do mês de março de 2014.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA**DESPACHO Nº 658/2014**

PROCESSO Nº: 2013/24830/001926
 INTERESSADA: ALZIRA SILVA OLIVEIRA
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 328409/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Profº Florêncio Aires
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Alzira Silva Oliveira, a partir de 11 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 54, de 27 de janeiro de 2014, aprovado pelo Despacho nº 452, de 27 de janeiro de 2014, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 239/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001177
 INTERESSADO: BENEDITO DE MELO AIRES
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
 NÚMERO FUNCIONAL: 168297/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
 LOTAÇÃO: Delegacia Estadual da Receita Estadual
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Benedito de Melo Aires, no período de 26.10.2010 a 15.10.2012, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 999, de 19 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.908, de 19 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Ressaltamos que, a partir de 16 de outubro de 2012, até a data em que se der a aposentadoria do servidor, a concessão do abono em referência foi efetuada pelo Despacho nº 3.459, de 09 de julho de 2013, nos autos do processo nº 2012/2483/001859.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 6.075/2013

PROCESSO Nº: 2013/24830/001293
INTERESSADO: ELIONARDO DE MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 153993/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Elionardo de Moraes, a partir de 16 de maio de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 803, de 08 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.582, de 08 de outubro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 522/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001533
INTERESSADA: GEANY ALVES MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 472594/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz
MUNICÍPIO: Ananás

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Geany Alves Moura, a partir de 04 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 948, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.650, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 332/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/000977
INTERESSADA: IVANILDE TAVARES GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 200235/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo de Identificação
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ivanilde Tavares Guimarães, a partir de 1º de novembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 769, de 13 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.128, de 13 de setembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 579/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000926
INTERESSADA: MARIA AUGUSTA DA SILVA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 211348/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Augusta da Silva Aguiar, no período de 17.08.2013 a 19.11.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 954, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.664, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 04/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001560
INTERESSADA: MARIA RITA BOTELHO AZEVEDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 322055/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Rita Botelho Azevedo, a partir de 11 de janeiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 949, de 03 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.652, de 03 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

DESPACHO Nº 6.048/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002262
INTERESSADA: MARIA VANDERLENE CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 745604/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dueré

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Vanderlene Carvalho, período de 19.05.2012 a 08.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 64, de 12 de março de 2013, acolhido pelo Despacho nº 612, de 12 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 578/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001049
INTERESSADO: MÁRIO TADEU KROEFF DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 603100/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Mário Tadeu Kroeff de Souza, no período de 14.07.2010 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.014, de 20 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.962, de 20 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 539/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001537
INTERESSADO: MAURÍCIO DE CASTRO PÓVOA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 127362/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Maurício de Castro Póvoa, a partir de 17 de agosto de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 1.029, de 23 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 6.021, de 23 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 5.797/2013

PROCESSO Nº: 2013/24830/001376
INTERESSADA: NELMA PEREIRA DOS SANTOS BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 907884/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dom Domingos Carrerot
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Nelma Pereira dos Santos Barros, a partir de 07 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 868, de 23 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.948, de 23 de outubro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.799/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000309
INTERESSADO: RENATO GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 205476/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correicionais
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Renato Guedes, a partir de 23 de julho de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 824, de 14 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.722, de 14 de outubro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.795/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000948
INTERESSADA: SOLANGE BRANDÃO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 384530/1
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
LOTAÇÃO: Departamento de Ciência, Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Solange Brandão Pereira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 773, de 13 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.135, de 13 de setembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 577/2014

PROCESSO Nº: 2013/24830/001651
INTERESSADA: VERA LÚCIA AIRES GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 567787/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vera Lúcia Aires Gomes Da Silva, a partir de 16 de abril de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 994, de 16 de dezembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 5.851, de 16 de dezembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 531/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000874
INTERESSADA: ALTAIDE FERREIRA ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 251632/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Altaide Ferreira Alves da Cruz, no período de 07.09.2009 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 565, de 11 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.990, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 530/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000671
INTERESSADO: ANILTON FRANÇA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 119080/2
ÓRGÃO: Controladoria Geral do Estado
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Anilton França Lima, a partir de 07 de junho de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 596, de 16 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.021, de 16 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 509/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000799
INTERESSADO: DEIDES FERREIRA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 197110/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Deides Ferreira Lopes, a partir de 11 de fevereiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 646, de 22 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.257, de 22 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 538/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000825
INTERESSADA: DIVINA FERREIRA NUNES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 488437/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Colméia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Divina Ferreira Nunes da Silva, no período de 11.05.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 653, de 23 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.357, de 23 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 506/2014

PROCESSO Nº: 2010/2483/001315
INTERESSADA: EDLA ODEBRECHT
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 619507/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edla Odebrecht, no período de 01.12.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 647, de 22 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.275, de 22 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 5.429/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/001436
INTERESSADO: FÉLIX VALOIS GUARÁ BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 398000/2
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
LOTAÇÃO: Departamento de Gestão
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Félix Valois Guará Bezerra, a partir de 23 de junho de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 875, de 24 de outubro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.964, de 24 de outubro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 500/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000726
INTERESSADA: FLORIPES SOBRINHO DE SOUSA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 999043/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Floripes Sobrinho de Sousa Silva, no período de 05.03.2008 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 597, de 16 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.029, de 16 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 541/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000691
INTERESSADA: FRANCISCA LIMA TAVARES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 216383/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Lima Tavares da Silva, no período de 20.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 557, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.983, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 527/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000786
INTERESSADA: GENECI CARDOSO DE LIMA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 359546/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Geneci Cardoso de Lima Silva, no período de 03.05.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 563, de 11 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.974, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 529/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000484
INTERESSADA: GISELY FERNANDES MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 420557/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Gisely Fernandes Marinho, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 547, de 08 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.882, de 08 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 507/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/002164
INTERESSADO: HERMANO RIBEIRO SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 286853/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Piraquê

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Hermano Ribeiro Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 541, de 08 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.868, de 08 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 534/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000783
INTERESSADA: LUDMILA ARRUDA LUZ ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 449663/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ludmila Arruda Luz Alves, no período de 08.04.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 564, de 11 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.989, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 540/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000887
INTERESSADA: LUZIA BARBOSA FEITOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 392276/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Sampaio

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Luzia Barbosa Feitosa, no período de 18.04.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 615, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.106, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 532/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000833
INTERESSADA: MARIA DE OLIVEIRA GRANJEIRO BRASILINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 1033590/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Xambioá

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Oliveira Granjeiro Brasilino, no período de 06.10.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 616, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.107, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 524/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000599
INTERESSADA: MARIA INÊS GUTIERREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 429925/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Inês Gutierrez Ribeiro de Oliveira, no período de 20.03.2013 a 08.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 561, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.991, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 533/2014

PROCESSO Nº: 2012/2483/002130
INTERESSADA: MARIA REIS MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 654260/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Inês Mendes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 554, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.994, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 508/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000872
INTERESSADA: MÍRIAM CORDEIRO BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 367270/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Míriam Cordeiro Bezerra, no período de 05.04.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 621, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.125, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 525/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000938
INTERESSADA: RITA MATILDE FERREIRA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 259369/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Crixás do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rita Matilde Ferreira Costa, no período de 19.03.2011 a 04.10.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 644, de 22 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.255, de 22 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 526/2014

PROCESSO Nº: 2013/2483/000208
INTERESSADA: ROSIMEIRE BARBOSA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 348664/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosimeire Barbosa Lima, no período de 15.02.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 648, de 22 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.276, de 22 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO Nº 6.122/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000730
INTERESSADA: ADALGISA RODRIGUES SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 299951/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Adalgisa Rodrigues Santana, no período de 10.03.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 532, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.845, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.793/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002188
INTERESSADO: ADAUTO ALVES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 367488/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Xambioá

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Adauto Alves da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 529, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.843, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.123/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000768
INTERESSADA: ANA JOAQUINA DIAS CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 230719/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Joaquina Dias Carneiro, no período de 23.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 506, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.803, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.124/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000141
INTERESSADA: ANALZIRA BARROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 535713/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Analzira Barros, no período de 22.04.2012 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 519, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.832, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.125/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000521
INTERESSADA: ANGELA MARIA GAMA DA SILVA RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 243088/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Angela Maria Gama da Silva Ribeiro, no período de 01.01.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 540, de 08 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.866, de 08 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.138/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000264
INTERESSADA: ANTÔNIA DA CUNHA REGINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 314526/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Taguatinga

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Antônia da Cunha Regino, no período de 14.08.2011 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 518, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.831, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.137/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000728
INTERESSADA: DINAH MARIA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 327089/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dinah Maria Oliveira, no período de 25.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 508, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.805, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.785/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000594
INTERESSADO: ÉLIO BARBOZA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 261133/1
ÓRGÃO: Instituto de Pesos e Medidas do Estado
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Élio Barboza Aguiar, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 594, de 16 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.009, de 16 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.134/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002239
INTERESSADA: IVANI ISABEL DA SILVA LOPES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 561049/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dois Irmãos

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ivani Isabel da Silva Lopes, no período de 20.07.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 522, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.837, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.136/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000592
INTERESSADA: MARGARETH GOMES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 317618/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Margareth Gomes de Oliveira, no período de 03.12.2012 a 05.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 617, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.111, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.135/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000584
INTERESSADA: MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 346989/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Carvalho da Silva, no período de 01.01.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 516, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.823, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.130/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000631
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 442759/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Fátima

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Conceição Almeida Ramos, no período de 11.10.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 517, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.830, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.132/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000747
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 232005/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Santa Terezinha do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Mendes da Silva, no período de 25.02.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 507, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.804, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.131/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000666
INTERESSADA: MARIA ELIZABETH FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 471887/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Santa Terezinha do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Elizabeth Ferreira de Lima, no período de 23.12.2011 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 509, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.806, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.133/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000596
INTERESSADA: MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 226947/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Irisnete da Silva Fernandes, no período de 06.12.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 555, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.988, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.798/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000841
INTERESSADA: MARY IVONE ALVES DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 264018/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE – Escola Especial Raios de Luz – Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Mary Ivone Alves da Silva Ferreira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 549, de 09 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.891, de 09 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.787/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000147
INTERESSADA: NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 180078/4
ÓRGÃO: Secretaria de Defesa Social
LOTAÇÃO: Diretoria Jurídica
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neuraci Barbosa de Oliveira, a partir de 14 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 521, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.835, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.800/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002232
INTERESSADO: RICARDO GARBACIO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 267974/2
ÓRGÃO: Agência de Máquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Ricardo Garbacio, a partir de 26 de outubro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 531, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.844, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.128/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000605
INTERESSADA: ROSALINA MAMÉDIO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 481406/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosalina Mamédio Lima, no período de 30.01.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 534, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.846, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.789/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000014
INTERESSADA: ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 270894/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual XV de Novembro
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rose Mary Vieira dos Santos Amoury, a partir de 14 de janeiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 595, de 16 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.020, de 16 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.788/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000568
INTERESSADA: ROSICLÉ ALVES PRAXEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 388819/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Pium

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosiclé Alves Praxedes, a partir de 06 de dezembro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 553, de 09 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.992, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 6.129/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000487
INTERESSADA: SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 787453/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sebastiana Aparecida Pereira Alves, no período de 26.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 512, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.813, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.794/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000545
INTERESSADO: WELLINGTON LUIZ BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 260360/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Wellington Luiz Batista, a partir de 29 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 559, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.986, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**DESPACHO Nº 918/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/001997
 INTERESSADA: NEURANY BATISTA ARAÚJO GOMES
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
 NÚMERO FUNCIONAL: 606586/4
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tarso Dutra
 MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Neurany Batista Araújo Gomes, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeita do Município de Cariri do Tocantins, no período de 15.02.2014 a 31.12.2016, com a opção pela remuneração do mandato em referência, cujo ônus recairá sobre o respectivo município, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no § 1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO**DESPACHO Nº 966/2014**

PROCESSO Nº: 2014/33000/000031
 INTERESSADO(A): PATRÍCIA DE LOURDES CARDOSO REZENDE
 ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
 CARGO: Médico Veterinário
 NÚMERO FUNCIONAL: 958958/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária
 LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 108, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Patrícia de Lourdes Cardoso Rezende afastamento remunerado para cursar Mestrado em Agroecossistemas, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis - SC, no período compreendido entre 01.03.2014 a 29.02.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 977/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000722
 INTERESSADO(A): VANDERLÉA DE ABREU SILVA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 41352/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de janeiro de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Vanderléa de Abreu Silva, através do Despacho nº 1.828, de 04 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.608, de 16 de abril de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2014.

DESPACHO Nº 973/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/001749
 INTERESSADO(A): VENUSA MARIA SANTOS FREIRE ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Analista Técnico - Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 607270/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(o) servidor(a) Venusa Maria Santos Freire, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2014**

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	Nº FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Alessandra Oliveira da Silva	845295/2	Assistente Administrativo	01.01.2014
Antônio José da Silva	743188/2	Assistente Administrativo	01.01.2014
Pedro Martins Aires Júnior	1015605/1	Assistente Administrativo	01.01.2014

Palmas –TO, 27 de fevereiro de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
 Diretor de Planejamento e de Gestão
 Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Luiz Pereira da Silva Júnior, número funcional 995281/1, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, residente à Rua NC, Quadra 10, Lote 05, Vale do Sol, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2014, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente prova documental para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 28 de fevereiro de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Altair Carneiro da Cunha, número funcional 269685/2, Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, residente à Quadra 504 Sul, Alameda 13, Lote 15, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 08 de novembro de 2013, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas –TO, 28 de fevereiro de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão
Profissional do Poder Executivo

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALIETE LEMOS PENNO	380298	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 21/01/2014
ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO	471530	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 13/11/2013
AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	366605	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 25/10/2013
CHRISTIANE SILVA MACHADO ARAUJO	156040	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/09/2013 a 03/11/2013
ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	806915	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
IVAN SOARES	594286	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013
JANETE MEDEIROS DOS SANTOS	935259	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 24/10/2013
LUCIDES VIEIRA MORAIS VALADARES	871920	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
LUISA MOREIRA DE SOUZA	419981	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 29/10/2013
LUZELI PEREIRA NUNES	1099418	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 18/10/2013
MARIA BESERRA DE CASTRO SALES	309919	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/11/2013
MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	401423	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 21/11/2013
MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA	298880	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 23/10/2013
MARIA ILMA AIRES GOMES	325111	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	04/10/2013 a 17/11/2013
MARIA NEUSA GOMES	336820	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 22/10/2013

MARISTELA LOPES DA SILVA SANTOS	999377	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MORGIANA SENA DE FREITAS LIMA	76858	Professor da Educação Básica	À Gestante	02/09/2013 a 28/02/2014
ROSANGELACOSTADOSANTOS SILVA	1288431	Assessor Técnico	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
ROSE MARY VIEIRADOS SANTOS AMOURY	270894	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	30/09/2013 a 29/10/2013
ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA	812538	Professor da Educação Básica	Maternidade	01/10/2013 a 29/03/2014
ANA CLEIDE SOUSA OLIVEIRA	707974	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
EDILSO SOUSA DOS SANTOS	771160	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
ELZITA EVANGELISTARODRIGUES RUFO	395666	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 26/10/2013
FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA	241808	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 09/08/2013
MARIA ALICE CESAR FERRAZ	514308	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 07/11/2013
MARIA DAS GRACAS JUSTINO ALMEIDA	696289	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 18/10/2013
MARIA DAS GRACAS JUSTINO ALMEIDA	696289	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 18/10/2013
ADENIZIA FERREIRA DOS SANTOS	292221	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/09/2013
ALDA EVA PIRES DE OLIVEIRA	249765	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/12/2013
ALDA RABELO PIRES	653618	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
ALDISA ALVES LIMA	418381	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO	705539	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/09/2013 a 06/12/2013
ANA REGINA RODRIGUES CARVALHO	249728	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013
BERNARDINA BARBOSA DOS SANTOS PASQUALI	335414	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/10/2013 a 18/01/2014
CORACY PAULA DE MELO LOPES	323679	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA	1285904	Auxiliar de Serviços Gerais	À Gestante	21/08/2013 a 16/02/2014
ELIENE RIBEIRO AIRES	266374	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 17/10/2013
ELIZANGELA PEREIRA DE MOURA SOUSA	982821	Auxiliar de Serviços Gerais	Maternidade	09/10/2013 a 06/04/2014
EURIVAN RODRIGUES MARINHO	1047167	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 06/11/2013
EVA VIEIRA DA SILVA	488589	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/10/2013 a 02/01/2014
EXPEDITE RIBEIRO BISPO	341591	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 14/10/2013
FRANCISCA PEREIRA DE CARVALHO PAIXAO	603366	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	04/10/2013 a 18/10/2013
GILMAR GUILHERME DIEHL	376404	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 03/11/2013
IRANEIDE DA SILVA LIMA	1053272	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
ITAMAR JOSE DA COSTA	598802	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 28/10/2013
JOSE HAITO DE MOURA FILHO	1211749	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	14/10/2013 a 12/11/2013
KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 03/10/2013
KACIA SAMPAIO CARDOSO	894774	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
LUCIO DE LIMA CAVALCANTI	1203908	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 01/11/2013
MARIA CLAUDIA DIAS FERREIRA	1148443	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	390735	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	23/10/2013 a 21/11/2013
MARIA LUIZA TARARAM ZANETTI	139376	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	310569	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 11/10/2013
MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	261273	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 29/10/2013
MARIA ZELIA FERREIRA DE CASTRO	1197088	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	25/09/2013 a 23/03/2014
MARISMAR MARTINS DE SOUSA	510080	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 06/11/2013
MARLI TEREZINHA FONTANELA GUIMARAES	647941	P-II	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013

MOEMA ROCHA NUNES	811420	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 30/10/2013
PATRICIA JUSTINO SALVADOR	691050	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
TEREZA SILVA PEREIRA	560951	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
VILMA CRUZ VIEIRA	510716	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/10/2013 a 22/10/2013
ALBERTO MESCO RHEDA	166185	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	25/09/2013 a 14/10/2013
ANA CLAUDIA PEREIRA DE MORAES	922344	Professor da Educação Básica	Maternidade	04/10/2013 a 01/04/2014
ANDREA JOSE DE MATTOS CALIARI	1223780	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/10/2013 a 11/12/2013
FREDERICO BORGES DE ALMEIDA	1118862	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 25/10/2013
GILBERTO NUNES MOREIRA	440969	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/10/2013 a 22/10/2013
HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO	1053264	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 27/10/2013
GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO	1053264	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 27/10/2013
ITAUCY DIAS DE BRITO	1209345	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
LUCIA MARIA DE SOUZA MELO	330696	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
LUZIA FILGUEIRA DE BARROS CARVALHO	564129	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
MARIA DA PAZ CAMARA GOMES	456424	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 13/10/2013
MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA	877119	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA	264924	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/05/2013 a 14/06/2013
MARIA DE FATIMA AIRES DA SILVA	264924	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/10/2013 a 25/11/2013
MARIA JANDIRENE BARBOSA DIAS VALADARES	1217690	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/10/2013 a 24/10/2013
MONICA RIBEIRO SAES MARTINS	896631	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 06/11/2013
RAONY SOUSA ROCHA	880118	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 02/11/2013
SANCHA LORRAINE CARVALHO CHAVES	39291	Professor da Educação Básica	A Gestante	30/09/2013 a 28/03/2014
SEVERINA PEREIRA DA SILVA	789152	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
TEREZINHA DE JESUS MORAIS ALVES	246430	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 05/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	889456	Assistente Social	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 18/10/2013
ANA LUCIA DE SOUSA SANTOS	889456	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 18/10/2013
ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	1234757	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
DANIELA CRISTIANE KAESMODEL NICOLAK	48772	Médico	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA	486106	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
ELZA LUSTOSA DIAS	459474	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
ERITON KLEITON LACERDA BEZZERRA	734229	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/09/2013
EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO	1289519	Médico	Maternidade	22/09/2013 a 20/03/2014
HELIETE DE ALMEIDA GUEDES	501636	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 24/09/2013
HIGOR EMANUEL DE OLIVEIRA CARMO	1142402	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 05/10/2013
JOELDA ROCHA CONCEICAO ABREU	1207385	Enfermeiro	Maternidade	03/08/2013 a 29/01/2014
JOVELINA PEREIRA SANTOS CARVALHO	556911	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
JULIANA DA SILVA FREITAS CUNHA	1141635	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 19/09/2013
KATIA VALADARES NOLETO DAMASCENO	451657	Médico	Doença em Pessoa da Família	23/09/2013 a 10/10/2013
KELLY ARAUJO MARTINS	1000756	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 03/10/2013

LEANDRA CRISTHYNE DE SOUZA BARROS	521301	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	1042815	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	477087	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	427862	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
MATHEUS BARBOSA DA SILVA	140032	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	15/10/2013 a 18/10/2013
PERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1256211	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 08/10/2013
ANAPAUOLA CHAVES DE ANDRADE	1117262	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 10/09/2013
DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	1055160	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
ELAIZY DIAS RODRIGUES	1202030	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
ELBA ALVES PINTO AMORIM	631623	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 02/10/2013
ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA	160766	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 20/10/2013
JOSILENE TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	848030	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	17/10/2013 a 15/11/2013
MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	966906	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	10/10/2013 a 07/04/2014
ROSIVAN ARAUJO BRITO FERREIRA	1056891	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 07/11/2013
SILVANA MAGALHAES DA SILVA	996662	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
ABINAIR ALVES DOS REIS VIEIRA	221731	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	10/10/2013 a 08/11/2013
ALINE RAMALHO DE MELO	172240	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 19/10/2013
ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO	275340	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013
CLEONICE DIAS DE SOUSA	1091867	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 24/10/2013
DEUSDEDIT RODRIGUES DA COSTA	319068	Motorista	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 09/10/2013
EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	492520	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
EDIVANI CRISTINA VILHENA SANTOS	718364	Enfermeiro	Maternidade	03/10/2013 a 31/03/2014
FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	1193104	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
HELLEN NARA CIRQUEIRA MACIEL	856906	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	22/09/2013 a 20/03/2014
INTANAJACI PEREIRA DA SILVA	650253	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 21/10/2013
ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD	1210815	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	18/09/2013 a 07/10/2013
IVONE TAVARES CIRILO	1224930	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 16/10/2013
LARA CARNEIRO NEGRE E SILVA	1205609	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 20/10/2013
LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	1123670	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 18/10/2013
LUANA AIRES MAYER	1120573	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 29/10/2013
LUCIANNA MIRELLE DE SA TRABULSI	1200046	Enfermeiro	Maternidade	23/09/2013 a 21/03/2014
LUCIENE SOUSA BARROS	1225979	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	02/10/2013 a 05/10/2013
LUZINETE LOPES DE SOUSA	1290673	Fisioterapeuta	A Gestante	01/10/2013 a 29/03/2014
MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	718509	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 13/10/2013
MARIA DOS REIS GOMES DOS SANTOS	32582	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	25/09/2013 a 23/03/2014
PEDRO PAULO DE BRITO DAMASCENO	332942	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 24/10/2013
SHARLENNY CLIMACO DE OLIVEIRA	1009800	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 24/10/2013
SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	791092	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 19/10/2013
THAUANE LIRA PINAGE GONCALVES SOUZA	1236393	Técnico em Enfermagem	Maternidade	24/06/2013 a 20/12/2013
VIVIANE CRISTINA ZANI	880374	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013
WESLLINE CARVALHO LOPES DA SILVA	1113844	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 31/10/2013

CAROLINA AGUIAR ALVES	1225596	Assistente Social	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
CHARLES ALEIXES SZIMANSKI	261674	Analista em Tecnologia da Informação	Tratamento de Saúde	12/10/2013 a 10/11/2013
CICERO BATISTA MACEDO	1188720	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 24/10/2013
CREUZA PINHEIRO LIMA DE FREITAS	208611	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 26/10/2013
EDILA VARGAS MARINHO	994379	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 11/10/2013
FABIO FERREIRA GOMES	11147121	Maquero	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 05/10/2013
FERNANDA CARREIRO CARVALHO	1118684	Farmacêutico-Bioquímico	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 27/09/2013
ANGELITA FRANCISCA CAVALCANTE CARNEIRO	1225707	Técnico em Enfermagem	Maternidade	30/09/2013 a 28/03/2014
GERSENEI CIRQUEIRA DOS SANTOS	982134	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 18/10/2013
HELOISA CARLA BARCELOS MENUCCI	1116479	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 30/10/2013
IRANILDES JORGE NAZARENO	207060	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/09/2013 a 24/12/2013
ITANAAN DO NASCIMENTO DA SILVA	874155	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 02/11/2013
IZAIAS RODRIGUES VIEIRA	1185306	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 29/11/2013
JOAO ANTONIO DOURADO	996972	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 08/11/2013
JULIANA ROSA POMPEO DE CAMARGO	352928	Médico	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 16/10/2013
LEILA MARIA RIBEIRO DA SILVA	711000	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	01/10/2013 a 10/10/2013
LINDAMAR FAQUINE DA SILVA	981208	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/10/2013 a 12/01/2014
LUCIANE BONFIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	631982	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/11/2013
MARCELLA ALVES NERES SILVA	1236423	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/10/2013 a 24/11/2013
MARCELO ALVES DA SILVA	1167081	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 06/10/2013
MARIA JOSE FERREIRA DE BRITO	1128370	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 30/11/2013
PAULO MARIA BATISTA	594924	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 15/10/2013
ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
ROSIMEIRE PEREIRA LUZ	663016	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
SAMIR FRANCE DA LUZ ROCHA	1004980	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	04/10/2013 a 01/04/2014
SARAH ELLEN PEREIRA DA SILVA AIRES	1238728	Biólogo em Saúde	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 29/10/2013
SIMONE MORAES MARINHO	500929	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 24/10/2013
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FREITAS	362417	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 20/10/2013
WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	135139	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ	166471	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDIMA PEREIRA XAVIER	586058	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 15/10/2013
DJACY ALMEIDA DA SILVA	494553	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
DOMINGAS DOS SANTOS NOGUEIRA	294916	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 09/11/2013
JOÃO BATISTA MARQUES	405441	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 23/10/2013
JOSE RIBEIRO LUSTOSA	181216	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 23/10/2013
MARIA DE LOURDES ALVES SOARES VIDA	744703	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
ROCHELLE FERREIRA CARVALHO	1037838	Assistente Administrativo	Maternidade	01/10/2013 a 29/03/2014
ARISOLI GOMES PEREIRA	240440	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/10/2013 a 10/01/2014
MARIA ELIVAN MACENA LINO	331718	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 12/11/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
THAIS FERREIRA DE BRITO	899863	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS MARINHO	998830	Assistente Administrativo	À Gestante	07/10/2013 a 04/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANNA LAURA SANTOS DIAS	1133500	Fiscal Ambiental	À Gestante	09/10/2013 a 06/04/2014
REGINALDO JOSÉ DE SOUZA	11152729	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 07/11/2013
GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	16/10/2013 a 14/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLAUDINETE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1288334	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 11/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELIAS VARGAS DE CARVALHO	133209	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	23/10/2013 a 06/11/2013
LISANIA CARDOSO MENDONÇA	1031112	Cargo de Assessoramento Direto	À Gestante	11/10/2013 a 08/04/2014
IRICILDA NUNES DA SILVA SOUZA	392434	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	14/10/2013 a 28/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EMIVAL BORGES AGUIAR	1269704	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 25/10/2013
LUCIANA GOMES ROCHA TRAJANO	11156040	Administrador	Maternidade	09/10/2013 a 06/04/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOAO AUGUSTO DE LIMA	352539	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 09/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE AVELINO PONTES	536109	Desenhista	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 24/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CARLOS CANROBERT PIRES	386434	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	10/10/2013 a 24/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CEZAR ALMEIDA BATISTA	304697	Engenheiro Civil	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 17/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA SONIA RODRIGUES DOS SANTOS	401769	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/10/2013 a 25/10/2013
OLIVIO ALVES VIANA FILHO	508734	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 25/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ZELIO MARTINS DO CARMO	11156830	Operador de Estação de Tratamento de Água Júnior	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 20/10/2013

PALMAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 15/2014

O ordenador de despesas, Ângelo Crema Marzola Júnior, assim designado nos termos do Ato nº 85 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2014 3300 000251.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Neuzely Aguiar dos Santos	CPF: 993.198.451-15
Endereço: 108 Sul Alameda 12 Lote 33	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.020.594
Tel. Res.: 8429.41.29	Tel. Com.: 3218.21.10
Cargo/Função: Chefe de Sessão	Matrícula: 897384-9

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.122.1062.2336	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, Romilda Gonçalves Conte, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 25/02/2014.

Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA/SEDS/TO Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Cassilda Figueira da Silva, Coordenadora de Articulação e Captação de Recursos, matrícula nº 12144802-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENIENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
05/2013	2013/1701/000854	Casa de Recuperação e Reeducação - CRER	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Tallyta Rodrigues de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 1285289-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENIENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
07/2013	2013/1701/000856	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Nossa Senhora da Esperança	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 168, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e a servidora Cassilda Figueira da Silva, Coordenadora de Articulação e Captação de Recursos, matrícula nº 12144802-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
06/2013	2013/1701/000855	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Senhor do Bonfim	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 169, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Tallyta Rodrigues de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 1285289-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
08/2013	2013/1701/000852	Casa Resgatando Vidas -MAANAIM	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 170, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Cassilda Figueira da Silva, Coordenadora de Articulação e Captação de Recursos, matrícula nº 12144802-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
09/2013	2013/1701/000858	Serviço Especial de Reabilitação - SER	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDS/TO Nº 171, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor Eraldo de Sousa Oliveira, Operador de Microcomputador, matrícula 505654-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de convênio, e a servidora Tallyta Rodrigues de Sousa, Assistente Administrativo, matrícula nº 1285289-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de convênio, conforme segue:

CONVÊNIO	PROCESSO	CONVENIENTE	OBJETO DO CONVÊNIO
10/2013	2013/1701/000857	Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Domingos	Prestação de serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, destinado atender as necessidades do Departamento de Ações Sobre Drogas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados, nos termos contidos no mesmo e na legislação pertinente;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados pela Conveniente;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca do andamento dos processos relativos à execução do convênio;

VIII - exigir que o conveniente repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2014 – SEDS

Processo nº: 2013.1701.000396

Doador: ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Donatária: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA-TO

Objeto: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS.

Valor: R\$ 937,70 (Novecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

Fundamentação legal: Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2014

Signatários: Nilomar dos Santos Farias, pela DOADORA;

Ademir Novato do Nascimento, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2014 – SEDS
Bens Controlados

Registro	Descrição
214260	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS, COM FORNO DE ALTA PRESSÃO, MARCA PROGAS, MODELO 3QS/3QD.
249938	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
128921	BANCO EM MADEIRA ANGELIM PEDRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MEDINDO 300X35X60 CM.
249930	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249932	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249944	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
361749	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO. ALTX 1,52. COMPX 1,98. LARGX 0,87
361750	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO. ALTX 1,52. COMPX 1,98. LARGX 0,87
361751	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO. ALTX 1,52. COMPX 1,98. LARGX 0,87
361753	CAMA BELICHE, ARMAÇÃO EM AÇO, COR BRANCA, MARCA CIPLAFE, SEM MODELO. ALTX 1,52. COMPX 1,98. LARGX 0,87
249799	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249800	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249801	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249802	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249803	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249804	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249805	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249806	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249807	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249808	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249809	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249810	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249811	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249812	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
371163	BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA 100 LITROS P/H EM AC INOX COM 2 TORNEIRAS FRONTAIS E 1 LATERAL, Nº SÉRIE: 7135, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO MOTOR COMPRESSOR FILTRO DE DUPLA FILTRAÇÃO PROLIPROPILENO CAPAZ DE RETER IMPUREZAS E CARVAO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL E CELULOSE PARA RETENÇÃO DO CLORO. MARCA: REFRIGERAÇÃO NACIONAL. MODELO: BB100
249813	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249814	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249815	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249816	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249817	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249818	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249819	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249825	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
249830	BELICHE SOLTEIRO EM MADEIRA, ACABAMENTO RUSTICO COM UMA CAMADA EM VERNIZ NA COR MOGNO, MODELO BOSCO 90X40X158 CM.
253471	CONJUNTO LONGARINA S/ BRAÇO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM 03 LUGARES INJET. COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL/PRETA, MODELO 4009.
253479	CADEIRA AUXILIAR FIXA, SEM BRAÇO, INGET. COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL/PRETA ARMAÇÃO EM AÇO, MODELO 4008-A.
253482	CADEIRA AUXILIAR FIXA, SEM BRAÇO, INGET. COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL/PRETA ARMAÇÃO EM AÇO, MODELO 4008-A.
253486	SOFA DE 02 LUGARES FUNCIONAL, ARMAÇÃO EM MADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLYESTER NA COR AZUL, SEM MODELO.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 05090403217

RECLAMANTE: VALDIVINO PERERIA DOS SANTOS
RECLAMADA: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME – VHD SHOP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VHD DE OLIVEIRA ELETRO ELETRÔNICOS ME – VHD SHOP, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3887/2012, datado de 25/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 6º, IV, VI, 35, III, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02100151839

RECLAMANTE: ROBERTA ARAÚJO E SILVA
RECLAMADA: A. SOBERANA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – A SOBERANA MUDANÇAS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A. SOBERANA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA – A SOBERANA MUDANÇAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.936.410/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3933/2012, datado de 24/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (Mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, III, VI, VIII, X, 14, 20, 30, 35, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, "d", do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02130124420

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: VIAÇÃO NORTE EXPRESS LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VIAÇÃO NORTE EXPRESS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.957.906/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1781/2013, datado de 31/07/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.333,00 (Mil, trezentos e trinta e três reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, 31, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, I, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02130003087

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – VIAÇÃO MONTES BELOS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA – VIAÇÃO MONTES BELOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.945.637/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1836/2013, datado de 05/08/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, 31, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, I, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02130222979

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: AGROPECUÁRIA JALES LTDA - CASA DO FAZENDEIRO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGROPECUÁRIA JALES LTDA - CASA DO FAZENDEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.243.760/0001-83 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1846/2013, datado de 05/08/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), por ter infringido os artigos 4º, 6º, I, 18 § 6º, I, II, 39, V, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX, "b" e "d", 13, I do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 03080340672

RECLAMANTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
RECLAMADA: N L DA SILVA ME – TCN CELULARES

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: N L DA SILVA ME – TCN CELULARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.278.939/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4123/2012, datado de 19/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos 4º, 6º, III, VI, VIII X, 14, 20, 30, 35, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, "d" do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02110276079

RECLAMANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES DA ROCHA
RECLAMADA: ODONTOGROUP – SISTEMA DE SAÚDE LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ODONTOGROUP – SISTEMA DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.751.464/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4357/2012, datado de 25/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos 14, *caput*, 30, 35, I da Lei nº 8.078/90, c/c 13, IV, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 03110018350

RECLAMANTE: GERRY ADRIANO PEREIRA DA SILVA
RECLAMADA: DANTE GREGNANIN ADVOGACIA S/C

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DANTE GREGNANIN ADVOGACIA S/C, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.708.994/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1765/2012, datado de 06/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, X, 39, II, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02120069046

RECLAMANTE: HENRIETTE MOTTA ARANTES
RECLAMADA: TRIP LINHAS AEREAS S/A TRIP

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIP LINHAS AEREAS S/A TRIP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.428.624/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 5055/2012, datado de 27/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 42, parágrafo único da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 02120054615

RECLAMANTE: GESIA SOARES DA SILVA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4658/2012, datado de 13/07/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (Seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, VI, 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 03110147168

RECLAMANTE: JUNIOR RODRIGUES LOPES
RECLAMADA: NEXTEL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NEXTEL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4016/2012, datado de 04/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 38.303,76 (Trinta e oito mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, 39, III, IV, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IV, V, VI, 13, I, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2014.

FA Nº 09120136894

RECLAMANTE: JAMILTON PEREIRA DE CARVALHO
RECLAMADA: QBEX COMPUTADORES LTDA

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: QBEX COMPUTADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.480.302/0002-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 952/2012, datado de 06/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, VII, VIII, 39, V, 51, II, IV, IX, XV da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 10110304419

RECLAMANTE: JAZIRENE TORRES DE MORAIS SANTOS
RECLAMADA: NATURE LIVING DO BRASIL LTDA – ME - OPPORTUNITY

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NATURE LIVING DO BRASIL LTDA – ME - OPPORTUNITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.077.307/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4343/2012, datado de 27/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,40 (Mil, vinte e um reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 35, 39, II, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, III do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 09120142229

RECLAMANTE: JOANA CLAUDINO OLIVEIRA
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 953/2012, datado de 15/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (Oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, IV, VII, VIII, 39, V, 51, II, IV, IX, XV, da Lei nº 8.078/90, c/c 12, III, IV, do Decreto 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 02120227198

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: W M ROCHA – PONTO CERTO VIAGENS

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: W M ROCHA – PONTO CERTO VIAGENS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.845.340/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2228/2013, datado de 01/10/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, 31 da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 06100127279

RECLAMANTE: IDELAN DO NASCIMENTO
RECLAMADA: CRED SUL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – CRED SUL

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CRED SUL COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – CRED SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.881.489/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4362/2012, datado de 25/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 30 e 35 III, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 05 de março de 2014.

FA Nº 02090090412

RECLAMANTE: BLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
RECLAMADA: PLANET SAME VIRTUALIST

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PLANET SAME VIRTUALIST, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.997.858/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 4120/2012, datado de 18/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, VI, VII, VIII, 14, 20, 30, 31, 35, 52 da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, IX, “d”, 13, XXIV, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 04120139859

RECLAMANTE: DANILO OLIVEIRA DE JESUS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VIA PLAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3770/2012, datado de 11/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.809,56 (Seis mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 35, III, 39, V da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, VI, 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 04120113348

RECLAMANTE: IVONETE PEREIRA DA COSTA
RECLAMADA: LEANDRO MIRANDA BARBOSA - LEANDRO REFRIGERAÇÃO

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LEANDRO MIRANDA BARBOSA - LEANDRO REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.161.160/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3767/2012, datado de 01/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 14 e 20, II, § 2º, da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, 13, VI, do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

FA Nº 08100270499

RECLAMANTE: GIULIANO EULALIO DA COSTA
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A COMPRA FACIL.COM

A Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A COMPRA FACIL.COM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento, datado de 12/06/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: Art. 18 § 1º da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 07 de março de 2014.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 175, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
299033-2	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	98.13
584517-2	ADAILTON DOS SANTOS	92.65
620236-4	ADALICE BATISTA DE BRITO	100.00
534265-2	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	96.92
655056-1	ADARLE-NE MARIA GUIMARAES CHAVES	93.32
1011421-1	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	89.45
703087-2	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	95.99
79537-1	ADRIANA AMARAL DO CARMO	100.00
883247-1	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	98.79
733020-1	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	90.40

480633-1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	97.86
423893-2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	97.99
869421-1	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	89.59
372095-2	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	91.58
647886-3	AILSON PEREIRA FRAZAO	100.00
919813-1	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	97.86
576855-2	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	98.13
212419-3	ALENO DIAS GUIMARAES	99.46
582375-2	ALEXANDRE SILVA GALVAO	100.00
838369-1	ALICIO BORDE	100.00
45187-2	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	100.00
459486-3	ALVAIR TADEU DOS SANTOS	100.00
481110-2	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	88.78
521581-5	AMAURI ALVES NUNES	99.20
514588-2	AMILSON ALVES PUGAS	100.00
236667-3	AMILTON ALVES PUGAS	100.00
110544-1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	100.00
627735-3	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	94.40
768902-3	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	100.00
330891-1	ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	100.00
318260-3	ANALIA MARTINS WANDERLEY	99.33
900373-1	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	100.00
802004-2	ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	98.92
337824-2	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	100.00
619386-1	ANA MARIA GOMES DA SILVA	99.73
856669-1	ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	100.00
962135-1	ANA NERI PINTO DA SILVA	100.00
452510-3	ANANIAS AIRES MENDES	94.12
834029-1	ANDREIA COSTA CAVALLINI	100.00
809217-1	ANDREIA GOMES FEITOSA	83.19
604796-3	ANGELA MARIA ROSA	95.85
1001060-1	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	98.65
719356-2	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	99.06
568317-2	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	98.66
1004042-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	99.86
234622-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	98.92
249947-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	98.13
722586-2	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	99.06
345298-3	ANTONIO DIAS SOBRINHO	97.86
468475-4	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	100.00
198861-4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	100.00
326050-2	ANTONIO LUIS SANTOS	99.06
221226-3	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	99.86
1077430-1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	100.00
626081-2	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	100.00
1040634-1	ARACELLI DE MELLO SILVA	99.06
816854-2	ARILSON NUNES DA SILVA	95.99
905190-2	ARITANIA LIMA FERREIRA	97.20
489790-3	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	98.65
622488-2	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	98.13
355036-1	AURECI DA COSTA RODRIGUES	98.93
293304-2	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	99.72
741696-3	BRAUN DE MORAES AGUIAR	100.00
1063707-2	BRUNO ALVES ARCANJO	88.52
980587-1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	95.72
960000-2	BRUNO FERNANDES JACOME	99.06
1082752-1	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO	100.00
468750-2	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	96.26
796521-1	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	100.00
920384-3	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	100.00
594559-1	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	96.66
427680-3	CARMELITA MARTINS DE SOUSA	100.00
536997-1	CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	100.00
760794-2	CARMEM SILVIA PEREIRA	100.00
933573-1	CASSIA MARIA DA SILVA	99.06
682503-1	CECILIO BARBOSA BAYER	94.66
744107-1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	97.46
131171-1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	98.13
941387-1	CLAUDIONE SOUZA DIAS	98.92
553144-1	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	100.00
791602-5	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	99.06
796508-2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	100.00
883612-1	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	100.00
594742-5	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARAIS	90.12

576077-1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	97.20
843080-1	CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	100.00
491849-3	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO	98.13
673514-1	CRISTIANO CAMARA REIS	81.06
652614-4	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	100.00
384607-4	DAISY MARIA MARTINS NAVES	100.00
706880-1	DALDYANNE COSTA E SILVA	100.00
1023594-1	DALILA SOARES LOPES	98.92
664628-2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	89.46
1029509-1	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	100.00
1038109-1	DANIEL GOMES NERY	100.00
336431-3	DARCI TAVARES DOS SANTOS	100.00
172446-1	DAVID BARBOSA DE SOUSA	98.92
388339-3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	97.45
167372-3	DAVID FONSECA SOARES	98.92
622907-4	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	98.92
379521-4	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	100.00
711710-3	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	100.00
769815-1	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	100.00
305823-3	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	99.73
929144-4	DELVAM SILVA VASCONCELOS	100.00
486891-1	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	87.32
792199-2	DELZUINA ALVES DE SOUSA	98.13
593828-3	DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	100.00
653503-3	DENILDA MENDES DE JESUS	99.60
946592-1	DENISE SILVA SANTA CRUZ	97.86
760824-5	DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA	99.72
392185-1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	100.00
695972-4	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	100.00
649731-1	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	97.99
768926-2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	99.73
425543-3	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	100.00
381850-1	DIORNECY TELES DA SILVA	99.06
1034057-1	DIRLEI ZANGIROLAMI	100.00
370402-1	DIVINA HELENA DE OLIVEIRA ARAUJO	100.00
573933-3	DIVINA MARIA DIAS	99.73
700943-2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	100.00
718790-5	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	91.86
215512-2	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	99.86
373180-1	DONIZETE DE OLIVEIRA	95.99
898433-3	DORACY DIAS DA CUNHA	90.52
850084-1	DORACY MENDES DOS SANTOS	99.06
581103-1	DORALICE LIMA VIANA	100.00
614649-2	DORIVAL BATISTA CARVALHO	90.39
331731-2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	100.00
449626-1	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	100.00
656401-2	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	100.00
890690-2	EDILSON GONCALVES DA SILVA	100.00
445505-2	EDIME CARDOSO SILVA	99.06
712155-1	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	96.40
202050-1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	95.46
766735-4	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	97.59
204204-2	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	97.33
488784-3	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	100.00
858800-3	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	100.00
876371-1	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	98.65
518818-1	EDSON ALMEIDA DA SILVA	97.06
513298-1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	96.52
189161-1	EDSON SANTANA PEREIRA	100.00
899577-3	EDVAN BARREIRA GOMES	99.06
576958-3	EDVAN DA PAZ NONATO	98.13
1047590-1	EGLÉ SOARES GUIMARAES DA SILVA	100.00
57839-1	ELCIMAR ALVIM DA SILVA	96.39
599934-3	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	96.12
782315-3	ELEUZES NUNES DA SILVA	95.85
618709-2	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	99.73
700001-5	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	99.06
393402-2	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	98.39
414090-1	ELINA PEREIRA DE MELO	99.32
862920-1	ELIOMAR SANTANA	97.20
486933-1	ELION FERNANDES DE MORAIS	91.19
708085-1	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	93.19
730753-2	ELISSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	87.71
977539-1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	99.32

762857-3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	100.00
290900-2	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	93.46
640508-2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	99.46
585029-1	ELY REGINA DE OLIVEIRA	99.46
706015-1	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	89.32
879165-1	EMERSON GONCALVES VAZ	96.26
330404-3	EMILIA DE FATIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	93.72
1064495-2	ENIS CAMPOS VIANA	95.33
1010905-1	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	94.52
291216-2	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	97.06
232856-3	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	97.99
457702-3	EUDISLENE RODRIGUES SUARTE	89.98
839568-3	EVA BARROS RODRIGUES	100.00
710067-2	IVALDO SARAIVA LIMA	99.46
638253-3	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	96.26
678512-2	FABIO COELHO MORAIS	96.12
967935-1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	100.00
1057049-1	FABRETANIO LOBO MUNIZ	100.00
815760-2	FABRICIO ADORNO CAMARGO	100.00
532025-1	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	96.26
994422-1	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	99.86
46040-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	99.06
996741-1	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	100.00
386306-3	FILOMENA NERES REIS	100.00
732324-1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	96.92
336285-3	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	97.18
730170-1	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	98.51
432262-1	FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	100.00
502380-1	FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA	100.00
961490-3	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	100.00
252650-1	FRANCISCA REIS SANTOS	100.00
58066-1	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	100.00
579558-1	FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	94.78
316080-3	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	100.00
609198-2	FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	98.79
489363-3	FRANCISCO SOUSA NETO	96.64
42484-1	FREDERICO DA SILVA SANTOS	100.00
1035088-1	GASSENDI COELHO FERREIRA	92.38
510327-1	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	100.00
930754-1	GENIVAL CARLOS DE ABREU	100.00
105615-1	GEOVANE DOS SANTOS BARROS	100.00
799352-3	GERALDO MEDEIRO DANTAS	84.13
608170-2	GERCIENE PEREIRA DA SILVA	88.11
246119-4	GERVANDO MARTINS TIMBO	100.00
1094947-4	GETULINO PINTO DA SILVA	99.60
574664-1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	100.00
918766-1	GILMAR PEREIRA PERES	98.13
784452-1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	88.38
524260-2	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	97.18
76676-1	GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES	100.00
741957-1	HANNAH KELY LOPES	89.85
996510-1	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	100.00
582910-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	100.00
437326-3	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	89.72
888970-1	HELIANE LOPES GOMES	98.93
986577-3	HELIO MACARIO DE CARVALHO	100.00
525185-2	HERCULES SOARES COSTA	91.46
1059190-1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	100.00
663259-2	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	100.00
433000-1	HERTON RODRIGUES SOARES	90.92
801530-3	HESLEY RODRIGUES LIMA	100.00
839933-2	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	100.00
791444-2	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	100.00
540058-2	HILTON DA COSTA VELOSO	99.72
655998-2	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	100.00
632032-1	HUMBERTO SILVA	98.92
859890-1	IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	100.00
833025-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	100.00
646742-3	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	98.13
486246-1	IOLETE DIAS DOS SANTOS	100.00
1046748-1	IONARA DE ARAUJO REIS AIRES	99.06
537229-1	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	93.46
611788-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	100.00
574871-2	IRONES ALVES DA SILVA	97.86

36320-1	IURI DE SOUSA LIMEIRA	100.00
63293-1	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	94.40
293377-1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	99.59
1088610-1	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	90.39
370578-1	IZABEL GONCALVES LIMA	95.86
846408-2	IZABEL LOPES MARTINS	97.06
194065-2	JACKSON BRASIL REBELO	100.00
667459-4	JACKSON FERNANDES SOARES	79.72
418332-3	JACY ALVES DA SILVA	98.92
759500-2	JACY MARY DUARTE CARDOSO	100.00
86803-1	JAELETON RIBEIRO MACEDO	89.45
535725-1	JAIR BARROS DE ARAUJO	98.79
798219-1	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	98.13
661640-6	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	100.00
725666-2	JANE AZEVEDO ACACIO	96.13
420776-1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	100.00
923348-1	JANINE DA SILVA MOTA	100.00
733432-4	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	99.46
393505-5	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	99.20
804839-1	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	100.00
685814-1	JAYRON NERES OLIVEIRA	97.20
569840-1	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	97.19
968009-2	JOANA FERREIRA LIMA	100.00
865245-4	JOANITA VIANA DA COSTA	99.73
46003-2	JOAO ANGELO DA SILVA	91.46
823640-1	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	100.00
259278-1	JOAO BATISTA MARINHO	100.00
690779-1	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	93.46
356715-1	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	95.06
110088-1	JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	100.00
907094-2	JOAO CARVALHO DI PIETRO	100.00
228841-3	JOAO MONTEIRO NETO	100.00
507286-1	JOBEL COELHO DE OLIVEIRA	99.60
867394-4	JOCREANY DE SOUZA MAYA	99.33
80266-1	JORGIANO SOARES PEREIRA	95.19
448798-3	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	100.00
680890-2	JOSE ALVES BRANDAO	99.86
684743-1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	94.66
82111-3	JOSE BARBOSA FERREIRA	100.00
576120-1	JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	91.85
628235-1	JOSE DE SOUZA ROCHA	97.72
295714-2	JOSE DOMINGUES BEZERRA	99.86
897295-1	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	99.86
421653-4	JOSE EUDO ALVES MORAIS	100.00
507602-5	JOSEFA ALVES PEREIRA	99.60
773016-1	JOSEFA PEREIRA DE SA FREITAS	100.00
381990-3	JOSE FELIX AIRES	94.93
456023-2	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	100.00
840698-1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	100.00
357872-3	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	100.00
920591-1	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	99.19
134111-2	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	99.73
421331-1	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	100.00
799388-2	JOSUE BEZERRA DA SILVA	98.25
770076-1	JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	100.00
322407-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	100.00
932337-1	JUCSON LIMA PEREIRA	96.39
986218-2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	100.00
412305-3	JULIMA CORREIA DE BRITO	92.52
946737-2	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	100.00
674520-1	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	93.06
641586-1	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	99.86
893435-2	JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA	98.79
999274-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	98.92
390905-3	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	97.86
729209-1	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	100.00
820080-2	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA	100.00
679462-1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	99.73
992504-1	KELBSON GONCALVES LIMA	100.00
608601-2	KELLEY GONCALVES LIMA	98.66
999936-1	KELLY FABIANA BEHREND SALES	99.73
807750-3	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	93.60
71319-1	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	96.26
680968-4	KEYLAN GONCALVES LIMA	100.00

547016-1	KLEVES ROCHA PACHECO	96.26
780732-3	LAUDINATEL SILVA	98.93
578566-3	LAURA GONCALVES DOS REIS PEREIRA	87.58
299148-3	LAURA RUTH RASSI	91.46
83917-1	LAURICE FERREIRA DE SOUSA	97.45
728552-2	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	100.00
1044141-1	LAZARO VIEIRA NETO	98.92
313674-2	LEANDRO JOSE TOMAZ	98.13
971800-2	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	100.00
997502-3	LEILA LIMA PIRES	97.86
511125-3	LELIA SANTOS TURIBIO	100.00
843419-3	LENIVALDO JOSE DA SILVA	93.99
313285-2	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	98.92
310843-3	LEO ROSA CAMPOS	99.86
1046764-2	LIDIANE CARRION XAVIER	100.00
611909-1	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	98.78
852378-2	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	99.06
863807-1	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	98.13
340926-3	LINDAMAR DA COSTA BARROS	97.86
455341-1	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	99.73
898561-2	LINDOMAR BATISTA CABRAL	94.40
932994-2	LUCIANA PALMIRA ALVES	98.92
940929-1	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	100.00
430101-1	LUCIJANE ALMEIDA MANSO	85.45
737863-1	LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	98.78
339043-3	LUCINEA RAMOS COSTA	97.86
792667-1	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	100.00
836490-1	LUCIRENE SOUSA BEZERRA NASCIMENTO	97.59
307844-1	LUIS GOMES LIMA	100.00
573301-3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	99.73
529166-1	LUIZA BARBOSA DIAS	98.92
321142-1	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	97.99
282460-3	LUIZ PEREIRA DOS REIS	98.39
719599-1	LUZIA LIMA DA SILVA	97.33
76627-1	MAICON JULIANO FRITSCH	100.00
727020-1	MANOEL DIANACIO ALVES DE ARAUJO	99.72
750508-2	MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	96.92
44894-1	MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES	100.00
803355-1	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	99.06
280632-2	MANOEL MIRANDA DE LIMA	98.92
1013092-3	MANOEL MIRANDA NETO	93.73
601035-3	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	99.86
1031163-1	MARCELO COSTA AGUIAR	99.60
959537-2	MARCELO GOMES MILHOMEM	98.52
699199-2	MARCIA PEREIRA AMORIM	100.00
631593-2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	99.06
966864-2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	100.00
642440-4	MARCIO BEZERRA DA SILVA	98.13
876991-2	MARCIO FERREIRA LIMA	100.00
1038672-1	MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	87.32
877004-3	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	97.99
264407-2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	98.65
337411-1	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	94.92
590967-2	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	92.39
578426-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100.00
379405-2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	100.00
524030-3	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	100.00
789360-2	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	100.00
404540-1	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	100.00
193942-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	86.78
418241-3	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	97.99
865920-2	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	98.78
452182-4	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	100.00
501168-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	97.99
847553-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	100.00
954953-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	97.99
375795-2	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	99.72
872092-2	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	96.26
901353-1	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	100.00
765147-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	100.00
642475-3	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	97.18
767454-2	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	100.00
352758-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	100.00
243830-1	MARIA FELIX SILVA DIAS	96.26

935375-3	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	100.00
352930-3	MARIA GELI PINTO CUNHA	100.00
901390-1	MARIA HELANY DA SILVA	100.00
681547-1	MARIA HELENA GOMES ARAUJO	100.00
670525-1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	100.00
340458-1	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	100.00
373312-3	MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	100.00
573180-1	MARIA LINA MACHADO ROSA	92.92
546942-2	MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	98.13
393396-1	MARIA MADALENA URZEDO LEAO	99.73
259643-2	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	96.39
441895-2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	99.06
697117-2	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	100.00
504303-3	MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	96.92
968265-1	MARIA PEREIRA GUEDES	99.73
375151-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	100.00
323953-1	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	98.38
365145-2	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	98.13
980198-2	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	98.51
232650-2	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	100.00
303590-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	95.32
553429-4	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	93.32
859427-1	MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	100.00
395927-2	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	97.20
710808-2	MARIDALVA RIBEIRO DE JESUS	97.06
49545-1	MARILDA PEREIRA PINTO	99.86
417273-3	MARILENE CARVALHO LOPES	96.79
358669-4	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	100.00
330120-1	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	97.99
319410-1	MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	99.46
968952-1	MARINA COELHO TEIXEIRA LINHARES	100.00
658069-3	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	97.45
674762-1	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	100.00
777861-1	MARINEIDE AIRES SILVA	95.59
1064819-1	MARINEIDE BORGES DA SILVA	100.00
351640-3	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	97.86
732269-1	MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	100.00
1069853-1	MARIZA MELO XAVIER	99.19
799182-1	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	94.13
394741-1	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	100.00
322225-1	MARLY LEAL DE CARVALHO	100.00
289453-4	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	86.51
897672-1	MAURICIO ALVES MARINHO	88.38
936136-2	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	100.00
293286-2	MAURO ALVES BARCELOS	99.59
416049-1	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	99.33
153440-1	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	99.19
127519-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	98.13
442474-1	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	98.92
515751-2	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	100.00
919011-3	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	96.93
264729-1	MESSIAS JOSE DOMINGOS DE MOURA	98.38
817573-1	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	100.00
723979-4	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	98.13
714279-1	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	98.92
281703-1	MIRTES STAEI RODRIGUES ARAUJO	100.00
121694-1	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	100.00
994707-3	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	100.00
651129-1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	100.00
796703-3	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	98.92
276355-2	NATANAEL PEREIRA LOPES	93.46
312190-1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	98.92
585261-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	100.00
897611-3	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	99.46
599338-3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	92.66
570830-2	NEUTON MACIEL JUNIOR	100.00
765159-1	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	100.00
641562-3	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	99.86
883028-1	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	98.39
852111-2	NILTON ALVES FERREIRA	99.06
349577-1	NILZA ARAUJO MENDONCA	100.00
331081-3	NINFA QUERIDO	98.92
630072-3	NOEMI BORGES GUIMARAES	90.26
866468-1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	90.52

943487-3	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	86.52
744995-3	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	96.53
614054-2	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	94.52
942537-1	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	100.00
542225-2	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	96.80
263014-1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	98.65
957127-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	97.46
118075-1	PAULO AFONSO PEREIRA	99.73
415549-1	PAULO BARBOSA RAMOS	100.00
192226-2	PAULO BATISTA DA MOTA	100.00
143744-1	PAULO CESAR DE ALMEIDA	100.00
437119-1	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	99.73
1058002-1	PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	87.18
135966-3	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	94.65
1048139-1	PAULO JOSE SANZONE	97.86
435275-1	PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	95.58
992930-1	PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	100.00
499060-2	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	100.00
340495-4	PEDRO LOPES DA SILVA	99.60
197133-5	PEDRO MARTINS AIRES	96.53
851398-1	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	92.39
844631-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	100.00
406263-2	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	97.20
73730-1	RADILA DE SOUSA CORTEZ	99.73
557897-1	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	100.00
669730-2	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	95.19
513791-6	RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA	98.79
141449-3	RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	97.85
921637-2	RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	100.00
281041-3	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	100.00
444203-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	100.00
1051679-2	RANILDO COSTA SANTANA	100.00
35145-1	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	100.00
640089-1	REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	100.00
969002-1	REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	98.92
356170-2	REMY ALVES CAVALCANTE	95.72
66660-1	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	98.92
420340-4	RENE RESPLANDES DE ABREU	100.00
414508-3	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	94.79
439037-1	RICARDO PARTATA NETO	98.78
146502-2	RICARDO PIMENTEL GARCIA	99.46
864629-2	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	85.44
405635-2	RITA ALVES CARDOSO	100.00
770118-2	RITA GOMES WANDERLEY	100.00
768768-3	RITA PEREIRA DA SILVA	99.72
920852-3	RITA VIEIRA DA SILVA	99.73
988239-1	RIVIANE ZAGO	100.00
824838-2	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	95.45
500966-1	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	99.06
318982-1	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	98.13
504844-1	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	100.00
974927-1	RODRIGO SOUSA BARROS	100.00
748976-2	ROMILDA BORGES DE AVILA	100.00
588596-5	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	99.45
781797-4	ROMULO REZIO DE SOUSA	100.00
799327-2	RONIVALDO FERNANDES	100.00
982559-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	91.32
543643-3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	100.00
706866-5	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	88.52
890008-2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	93.58
380754-2	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	100.00
755970-2	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	100.00
707561-1	ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	98.79
984556-4	ROSA NUNES MONTEL	98.13
796429-2	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	100.00
527807-1	ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	99.86
776558-5	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	99.72
951885-2	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	88.25
393773-1	ROSIVANIA BARROS DE MELO	91.46
922873-1	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	100.00
973480-1	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	98.79
309520-3	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	100.00
89210-1	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	97.18
648209-1	SEBASTIAO FERREIRA	98.92

901766-1	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	86.24
246910-2	SERGIO MOREIRA BARBOSA	97.86
881317-2	SERGIO PIRES DA SILVA	97.99
680737-2	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	100.00
759706-1	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	97.20
696332-1	SILVIA ALVES MONTEIRO	98.66
710353-3	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	100.00
847887-2	SIMONE PEREIRA VAZ	100.00
990106-1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	100.00
218896-1	SOCORRO MARQUES FERREIRA	99.86
786564-3	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	88.23
98842-1	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	99.86
576715-1	SUZANA MATIAS GONDIM	92.52
1030574-2	TAISA FERNANDES JACOME	99.46
274450-1	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	99.73
1090720-2	TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	100.00
126977-1	TEREZA SOBOTA CARDOSO	92.52
663351-1	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	100.00
737360-1	TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	99.86
706416-3	TITO MARCOS FREIRE NETO	92.39
90521-2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	94.40
666777-3	UBIRATAN CARVALHO LUZ	100.00
352904-1	VALDECI COUTINHO E SILVA	87.86
688530-1	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	97.59
538829-1	VALDENIZA CARDOSO GAMA	100.00
735283-1	VALDICLEI BATISTA NUNES	98.13
386690-1	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	99.06
669511-1	VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	100.00
638710-1	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	92.26
847693-3	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
305860-2	VALMIR DE SOUZA SA	82.12
49041-1	VANDERLY FONSECA SANTOS	89.46
250597-2	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	98.12
548707-3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	99.73
954205-1	VANILSON SOARES GASPAR	100.00
1069730-1	VANUZA ALVES NOGUEIRA	98.92
743917-2	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	100.00
302007-1	VERONICA BECHERT SCHMITZ	100.00
929752-3	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	100.00
695443-2	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	98.38
224768-3	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	100.00
776250-2	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	98.92
505599-1	VIVIA MACHADO GARCES NETO	100.00
1030620-1	VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPINDULA	96.80
1051458-1	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	91.19
689261-2	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
986061-2	WALKIRYA DA COSTA REIS	94.92
657260-2	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	99.86
79562-1	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	97.20
791304-2	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	100.00
706027-3	WASHINGTON DE SOUSA LIMA	97.59
54504-1	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	93.46
947195-1	WELITON LOPES DE SOUZA	98.78
93522-1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	99.86
719964-1	WILDES TEODORO DA SILVA	98.92
872766-2	WILMAN OLIVEIRA AIRES	99.60
503852-4	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	97.86
653813-1	ZENILDA GOMES NEGRE	99.86
361840-1	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	90.52
1081241-1	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	90.92
255029-1	ZULEIDE CORREIA SILVA	93.32
695698-1	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	96.26
618760-4	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	100.00

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 004/2013.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: ESPAÇO CONSTRUTORA LTDA - ME.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações/dependências dos edifícios públicos em Palmas, no Estado do Tocantins. Processo nº 2014/3700/000023.
Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor: R\$ 11.743.204,06 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e seis centavos).
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Carlos Batista de Almeida - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA SEJUV N.º 25, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Chefe de Divisão, matrícula funcional nº 1088858-5, como titular e MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessor, matrícula funcional nº 1128973-3, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
004/2014	2014.4301.000015	4S COMERCIAL LTDA - ME	O presente contrato tem por objeto a contratação da Empresa 4S Comercial LTDA - ME para a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, conforme os autos do Processo 2014.43010.000015.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - SEJUV Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, combinado com a Instrução Normativa nº 199, de 26 de março de 1999, da Secretaria Geral do Governo resolve:

CONSTITUIR:

Art. 1º. Comissão Permanente para inventariar os materiais constantes no almoxarifado físico e no Sistema de Controle de Almoxarifado – ALMOX da Secretaria Estadual da Juventude, vistoriar e avaliar materiais inservíveis para fins de baixa.

Membros:

Presidente - Marcos Domingues Pires, Assessoramento Direto-FAS-5, responsável pelo setor de almoxarifado, matrícula nº 1128973-3

Membro - Rosilene Sudré da Silva, Chefe de Divisão CDE III, responsável pelo setor administrativo, matrícula nº 1088858-5

Membro - Leandro Gomes de Sousa, Assessoramento Direto, matrícula nº 116773-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, Palmas - TO, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.


ROLF COSTA VIDAL
Secretário de Estado da Juventude - Respondendo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO: 2014.4301.000015

CONTRATO: 004/2014

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: 4S COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ 17.356.183/0001-85).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, conforme os autos do Processo 2014.43010.000015.

VALOR TOTAL: R\$ 1.716,72 (mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste Contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 04.122.1072.2341.0000, elementos de despesa 33.90.30, fonte 0100, nota de empenho 2014NE00062.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - respondendo – Contratante
4S Comercial LTDA - ME - Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 001/2014
PROCESSO Nº 00.007/0907/2014**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de aeronave para análise das impugnações apresentadas.

Palmas, 10 de março de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 022/2014. Abertura dia 25.03.2014 às 15h00, visando à aquisição de uniformes (camiseta, short e jaleco) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 081/2014. Abertura dia 25.03.2014 às 13h00, visando à aquisição de combustível de aviação para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 063/2014. Abertura dia 25.03.2014 às 14h00, visando à aquisição de material permanente e de consumo (serra elétrica e lâmina para motor) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 047/2014. Abertura dia 25.03.2014 às 17h00, visando à aquisição de serviços (contratação de serviços de hospedagem com alimentação em apartamentos do tipo categoria B (duplo e triplo) para atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 10 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 019/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 019/2014 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: R. L. COELHO - ME
CNPJ: 07.661.798/0001-61

Item	Unid	Quant	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid	6.200	MARMITEX: Fornecimento de marmitex, tipo padrão de 1ª qualidade, sendo receitas elaboradas e balanceadas, hipossódica, com baixo teor de gordura saturada, com acompanhamento sistemático de responsável técnico (nutricionista) utilizando-se: - arroz, feijão; - carnes vermelhas e brancas; - legumes cozidos e saladas frias; - peso mínimo de 700 (setecentos) gramas; - acondicionadas em bandejas descartáveis com 03 a 05 divisórias; - as refeições deverão vir acompanhadas de talheres descartáveis; - salada fria acondicionada em embalagem separada; - constando 01 tipo de fruta diferente a cada dia.	9,50	58.900,00

02	Unid	4.200	<p>LANCHES: Kit lanche para 01 pessoa, a ser embalado individualmente, com as seguintes opções:</p> <p>Opção 01: 01 sanduíche quente + 01 refrigerante ou suco natural em vários sabores, abacate, abacaxi, açaí, acerola, amora, cajá, caju, goiaba, laranja, limão, maçã, manga, maracujá, morango, pêssego, tamarindo;</p> <p>Opção 02: 01 sanduíche frio + 1 refrigerante comum gelado em lata de aproximadamente 350 ml, xarope sabor cola, admitida variação volumétrica de ± 20% ou suco natural; néctar de fruta comum gelado, em embalagem descartável de aproximadamente 200 ml, com canudinho, admitida variação volumétrica de ± 20% em vários sabores, abacate, abacaxi, açaí, acerola, amora, cajá, caju, goiaba, laranja, limão, maçã, manga, maracujá, morango, pêssego, tamarindo.</p> <p>Opção 03: 10 salgadinhos assados diversos + 1 refrigerante comum gelado em lata de aproximadamente 350 ml, xarope sabor cola, admitida variação volumétrica de ± 20% ou suco natural néctar de fruta comum gelado, em embalagem descartável de aproximadamente 200 ml, com canudinho, admitida variação volumétrica de ± 20% em vários sabores, abacate, abacaxi, açaí, acerola, amora, cajá, caju, goiaba, laranja, limão, maçã, manga, maracujá, morango, pêssego, tamarindo.</p> <p>Opção 04: SANDUÍCHE TIPO COMUM: 2 fatias de pão de forma com casca, isento de bolor, em condições técnicas adequadas, de massa preparada de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal, podendo conter outras substâncias alimentícias, devendo ainda apresentar maciez adequada</p> <p>15 a 20 g de fatias de presunto cozido magro, embutido de pernil suíno, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>15 a 20 g de fatias de queijo tipo prato, elaborado a partir de leite integral pasteurizado, semicozido, prensado, maturado, de consistência semidura, com odor e sabor suaves, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>10 a 15 g de requeijão cremoso, à base de leite de vaca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas.</p> <p>+ 1 refrigerante comum gelado em lata de aproximadamente 350 ml, xarope sabor cola, admitida variação volumétrica de ± 20%.</p> <p>OU suco natural; néctar de fruta comum gelado, em embalagem descartável de aproximadamente 200 ml, com canudinho, admitida variação volumétrica de ± 20% em vários sabores, abacate, abacaxi, açaí, acerola, amora, cajá, caju, goiaba, laranja, limão, maçã, manga, maracujá, morango, pêssego, tamarindo.</p>	9,50	39.900,00
03	Unid	5.000	<p>COFFEE - BREAK: a) Salgado- 08 tipos de salgadinhos fritos, assados e folhados (a serem escolhidos dentre as seguintes opções):</p> <p>bolinho de bacalhau; folhado de palmito; folhado de champignon; canudinho de frango aos quatro queijos; charutinho ao cheddar; charutinho de camarão; gourjon de peixe; croquete de carne; bolinho de grão de bico; quiche de queijo; quiche de frango; coxinha com catupiry; risole de milho ao molho branco; risole de carne; quibe frito; quibe assado; empadinha de frango; empadinha de palmito; empadinha de camarão; maravilha de queijo; mini medalhão de frango; esfira aberta.</p> <p>b) Frios;</p> <p>queijo, salaminho, presunto, peito de peru, copa.</p> <p>c) Quitandas;</p> <p>03 tipos de bolos; 05 tipos de quitandas (sugestão: rosca húngara, casadinho, alfajour, seqüilha, bolacha de nata); tortas salgadas; tortas doces; pães diversos; biscoito de queijo, pão de queijo.</p> <p>d) Bebidas;</p> <p>03 tipos de sucos naturais 03 tipos de refrigerantes 02 tipos de refrigerantes diet e light água mineral com e sem gás; leite; achocolatado; açúcar e adoçante.</p> <p>e) Frutas;</p> <p>Diversas ou salada de frutas.</p> <p>-Devem ser servidos em torno de 10 (dez) salgadinhos e quitandas por pessoa, no mínimo.</p> <p>-Material incluso: decoração do ambiente, copos de vidro, mesa principal com toalha, pratos de porcelana, talheres de aço inox, guardanapos descartáveis.</p> <p>-Equipe: copeiras e garçons.</p> <p>-Horário para ambientação do local: antecedência mínima de duas horas do horário para o início do coffee break.</p>	11,50	57.500,00
VALOR TOTAL				156.300,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços decorrentes desta aquisição serão solicitados conforme a necessidade e conveniência da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

b) O local de fornecimento dos lanches e da alimentação (marmitex) e do coffee break para os servidores será na sede da Secretaria da Administração ou uma de suas Unidades Administrativas e a empresa vencedora deverá fornecer de acordo com as quantidades solicitada pela Secretaria de Administração e entregá-los no horário previamente marcado por esta Secretaria.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias, após a prestação do serviço, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 07 de março de 2014.

LUCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:

R. L. COELHO - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 026/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 026/2014 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - ME
 CNPJ: 38.140.778/0001/79

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cerca em alamedado medindo 1,40 de altura com pilares de tubo de 2 polegadas na chapa 14 e tubo de 1/4 na chapa 14 e tela trançadas galvanizadas fio 12 soldada no tubo de 1/4 com fundo de acabamento azul, pilares de tubo medindo 2,70 de altura, pilares colocados a cada 2 metros, os tubos serão fixados no concreto com 50 centímetros abaixo da calçada, a parte de baixo do alamedado deverá ser chumbado no concreto.	METROS	90	FORTALEZA	283,00	25.470,00
02	Portão de 2,20 de altura por 6,30 de largura e tubo de 1/4 na chapa 14 e tela trançadas galvanizadas fio 12 soldada no tubo de 1/4 com fundo de acabamento azul.	UND.	01	FORTALEZA	2.865,00	2.865,00
03	Portão de 2,20 de altura por 5,50 de largura e tubo de 1/4 na chapa 14 e tela trançadas galvanizadas fio 12 soldada no tubo de 1/4 com fundo de acabamento azul.	UND.	01	FORTALEZA	2.595,00	2.595,00
VALOR TOTAL						30.930,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a). A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a). Os materiais deverão ser entregues e instalados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

b). A entrega e instalação deverá ser feita no Departamento de Transporte do Poder Executivo (Garagem Central do Estado), Avenida JK – KM 02 Saída para Paraíso, Palmas – TO.

1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

a). O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 07 de março de 2014.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

Empresa:

FORTALEZA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELLI - ME

**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
 (SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS)**

Instituição Financ.	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria
País do Projeto	Brasil
Projeto	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
Nº do Contrato de Empréstimo	Empréstimo nº 8185-0 BR
Nº do Contrato ou da Seleção	SDP Nº 001/2013/SEMADES/BIRD/PDRIS.
Descrição do Escopo do Contrato	SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA APOIAR A SEMADES NA ANÁLISE QUANTITATIVA DO DESMATAMENTO ILEGAL NO BIOMA CERRADO NO ESTADO DO TOCANTINS TENDO COMO ANO BASE 2008/2009
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:	

LISTA CURTA

1. CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZEL (BRASIL)	Apresentou proposta
2. GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA (BRASIL)	
3. MASTER AMBIENTAL/FOTOTERRA ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTO/REFLORESTAMENTO CAAPUA LTDA (BRASIL)	

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

CRITÉRIOS – SUBCRITÉRIOS	SENOGRAFIA/DETZEL
i. Adequação da abordagem técnica, da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos Termos de Referência	36
ii. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço	
a) Coordenador Geral/especialista em levantamento florestal	33,33
b) Especialista em geoprocessamento e banco de dados	23
TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA	92,33
PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA	247.152,25

Consultora Selecionada	CONSÓRCIO SENOGRAFIA/DETZEL (SENOGRAFIA DESENVOLVIMENTO E SOLUÇÕES LTDA / DETZEL CONSULTING
Nacionalidade da Consultora Selecionada	BRASIL
Preço total do contrato	R\$ 247.152,25
Duração do contrato	90 dias
Resumo do escopo de contrato	APOIAR A SEMADES NA ANÁLISE QUANTITATIVA DO DESMATAMENTO ILEGAL NO BIOMA CERRADO NO ESTADO DO TOCANTINS TENDO COMO ANO BASE 2008/2009

Palmas, 06 de março de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
 (SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS)**

Instituição Financ.	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria
País do Projeto	Brasil
Projeto	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
Nº do Contrato de Empréstimo	Empréstimo nº 8185-0 BR
Nº do Contrato ou da Seleção	SDP Nº 003/2013/SEMADES/BIRD/PDRIS
Descrição do Escopo do Contrato	SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIOPROVIDÊNCIA
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:	

LISTA CURTA

1. CONSÓRCIO ECOPLA/SKIL-CONSULGAL (BRASL)	ABRIU MÃO DE APRESENTAR PROPOSTA
2. GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA (BRASIL)	APRESENTOU PROPOSTA
3. IX ESTUDOS E PROJETOS LTDA BRASIL)	

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

Nome das Consultoras \ Critérios – Subcritérios	GAMA
i. Adequação da abordagem técnica, da metodologia e do plano de trabalho propostos em relação aos Termos de Referência	36,33
ii. Qualificações e competência da Equipe Principal para o serviço	
a) Coordenador Geral	29,33
b) Especialista em aspectos físico e biótico:	9,17
c) Especialista em programas e projetos:	8,50
d) Especialista em aspectos socioeconômicos:	8,83
TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA	92,16
PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA	597.546,94

Consultora Selecionada	GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA (BRASIL)
Nacionalidade da Consultora Selecionada	BRASIL
Preço total do contrato	R\$ 583.301,11
Duração do contrato	120 dias
Resumo do escopo de contrato	ELABORAÇÃO DE PROJETO DEMONSTRATIVO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIOPROVIDÊNCIA

Palmas, 07 de março de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

**NOTIFICAÇÃO DE OUTORGA DE CONTRATO
(SELEÇÃO E CONTRATATAÇÃO DE EMPRESAS CONSULTORAS)**

Instituição Financ.	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Tipo de Aquisição	Serviços de consultoria
País do Projeto	Brasil
Projeto	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL (PDRIS).
Nº do Contrato de Empréstimo	Empréstimo nº 8185-0 BR
Nº do Contrato ou da Seleção	SDP Nº: 05/2012/BIRD/PDRIS (ref. MI 005/2012)
Descrição do Escopo do Contrato	SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS - FASE 1 – CREMA-TO –R1 E R7
Durante o processo de seleção dos serviços de consultoria acima indicado, efetuado por meio do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) as empresas consultoras abaixo fizeram parte da lista curta:	

LISTA CURTA

1. CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (BRASIL)	APRESENTOU PROPOSTA
2. STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A (BRASIL)	APRESENTOU PROPOSTA
3. CONSÓRCIO KOCKS CONSULT GMBH/ACQUAPLAN TECHNOLOGY AND ENVIRONMENTAL CONSULTANCY LIMITED (ALEMANHA)	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
4. CONSÓRCIO PROSPECTIVA- EBEPRO, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e ECOLOGUS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA (PORTUGAL)	NÃO APRESENTOU PROPOSTA
5. CONSÓRCIO NIPPON KOEI (JAPÃO) / NIPPON KOEI (BRASIL)	APRESENTOU PROPOSTA
6. SERVICIOS DE INGENIERÍA Y MONTAJE ALEN, S.L. (ESPAÑA)	NÃO APRESENTOU PROPOSTA

PONTUAÇÕES TÉCNICAS ATRIBUÍDAS A CADA CRITÉRIO

Nome das Consultoras \ Critérios – Subcritérios	CONTECNICA	STE	Nippon Koei
I Adequação e qualidade da metodologia proposta e plano de trabalho em resposta aos Termos de Referência (TDRs)	38,0	34,67	37,67
Metodologia	9,67	9	9,67
Plano de Trabalho	14,66	13	14
Alocação em Pessoal	13,67	12,67	14
II Qualificações e competência dos Especialistas Principais para o serviço	57,43	56,1	57,86
Coordenador Geral	33,2	32,8	34,03
Especialista Ambiental	24,23	23,3	23,83
TOTAL GERAL - NOTA MÉDIA	95,43	90,77	95,53
PREÇO OFERECIDO NA PROPOSTA FINANCEIRA	1.581.447,44	2.813.110,60	972.600,00

NOME DA CONSULTORA	NOTA TÉCNICA	PREÇO DA PROPOSTA	NOTA FINAL	CLAS
CONSÓRCIO NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN Co.,LTD (JAPÃO) e NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA (BRASIL)	95,53	100	96,87	1º
CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (BRASIL)	95,43	61,50	85,25	2º
STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A (BRASIL)	90,77	34,57	73,91	3º

Consultora Selecionada	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LATIN AMERICA - CARIBBEAN Co.,LTD (JAPÃO) e NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA (BRASIL)
Nacionalidade da Consultora Selecionada	JAPÃO/BRASIL
Preço total do contrato	R\$ 1.353.839,96
Duração do contrato	27 meses
Resumo do escopo de contrato	SUPERVISÃO AMBIENTAL DE OBRAS - FASE 1 – CREMA-TO –R1 E R7

Palmas, 07 de março de 2014.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

**PORTARIA/SESAU/Nº 88, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Dispõe sobre a atualização de Dados Cadastrais do Gestor do Fundo Municipal de Saúde na forma do Anexo I.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e uniformizar os procedimentos para atualização de dados cadastrais dos Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, aperfeiçoar, ampliar e empreender mais controle em relação ao cadastro dos Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins perante a Coordenadoria de Convênios e Fundos - SESAU;

CONSIDERANDO a necessidade de obter informações e estabelecer uma comunicação mais eficiente com os Gestores dos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atualização sistemática das informações atinentes aos Fundos Municipais de Saúde do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I desta Portaria, o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º A atualização cadastral deverá ser realizada anualmente até o décimo dia útil de fevereiro, ou quando ocorrer qualquer alteração no cadastro, devendo ser enviado a Coordenadoria de Convênios e Fundos/SESAU, o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde – Anexo I, com a respectiva documentação comprobatória quando esta se fizer necessária.

§1º O formulário poderá ser obtido pelo site: www.saude.to.gov.br ou solicitado por e-mail: sesaufes@gmail.com

§2º Fica o(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde responsável por manter atualizado junto à SESAU os dados do(a) gestor(a) e do município/entidade.

§3º Excepcionalmente no exercício de 2014, o prazo para atualização cadastral é até o dia 30/04/2014.

Art. 3º No ato da primeira atualização deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Convênios e Fundos - SESAU, por correio ou entregue pessoalmente, a documentação constante no Anexo II desta Portaria, juntamente com o formulário de Cadastro/Atualização das Informações do Fundo Municipal de Saúde – Anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
ANEXO I - CADASTRO/ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
I - IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1 - CNPJ		2 - EXERCÍCIO	
3 - FMS de			
4 - ENDEREÇO			
5 - CEP			
6 - FONE			
7 - FAX			
8 - EMAIL			

II - IDENTIFICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
9 - NOME (COMPLETO)			
10 - DATA DA POSSE		11 - CPF	
12 - Nº DO RG			
13 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		14 - DATA DE EMISSÃO	
15 - ENDEREÇO			
16 - MUNICÍPIO/UF		17 - CEP	
18 - CELULAR			
19 - EMAIL (PESSOAL)			
III - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)			
20 - NOME (COMPLETO)			
21 - DATA DA POSSE		22 - CPF	
23 - Nº DO RG			
24 - ÓRGÃO EXPEDIDOR		25 - DATA DE EMISSÃO	
26 - ENDEREÇO			
27 - MUNICÍPIO/UF		28 - CEP	
29 - CELULAR			
30 - EMAIL (PESSOAL)			
IV - AUTENTICAÇÃO			
31 - LOCAL/DATA			
32 - ASSINATURA			
GESTOR(A) DO FMS			

ANEXO II

1	Ofício assinado pelo(a) Prefeito(a) ou Secretário(a) Municipal de Saúde encaminhando os documentos para a atualização cadastral do Fundo Municipal de Saúde. Obs.: Endereçar o Ofício ao(a) Secretário(a) de Estado da Saúde.
2	Cópia do Diploma Eleitoral do(a) Prefeito(a).
3	Cópia da Ata de Posse do(a) Prefeito(a).
4	Cópia da Identidade do(a) Prefeito(a).
5	Cópia do CPF do(a) Prefeito(a).
6	Cópia do Comprovante de Endereço do(a) Prefeito(a).
7	Cópia da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde.
8	Comprovante da Publicação da Lei que criou o Fundo Municipal de Saúde em Diário Oficial do Estado ou Município. Obs.: na hipótese de não ter sido publicado em Diário Oficial, encaminhar: Comprovante da Publicação em Placar (Certidão); e Cópia da 1ª página da Lei Orgânica do Município + Cópia do artigo onde alude que as Publicações do Município serão realizadas por meio de Placar.
9	Cópia da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde.
10	Comprovante da Publicação da Lei que instituiu o Conselho Municipal de Saúde em Diário Oficial do Estado ou Município. Obs.: na hipótese de não ter sido publicado em Diário Oficial, encaminhar: Comprovante da Publicação em Placar (Certidão); e Cópia da 1ª página da Lei Orgânica do Município + Cópia do artigo onde alude que as Publicações do Município serão realizadas por meio de Placar.
11	Ato de designação (Decreto ou Portaria) do(a) Secretário(a) de Saúde.
12	Ato de designação (Decreto ou Portaria) do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
13	Cópia da Identidade do Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
14	Cópia do CPF do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.
15	Cópia do Comprovante de Endereço do(a) Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT e Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. OBJETO: Implantação do Laboratório de Monitoramento Externo da qualidade (Lab-MEQ/TO) do Exame Citopatológico do Colo do útero. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ANTONIO DA SILVEIRA Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde do Estado do Tocantins

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 01/2014. PROCESSO Nº.: 2014.3055.000514. CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Município de Porto Nacional/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 30/01/2014. VIGÊNCIA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Estado da Saúde OTONIEL ANDRADE COSTA Prefeito do Município de Porto Nacional/TO. ANDERSON OLIVEIRA COSTA Secretário de Saúde do Município de Porto Nacional /TO.

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº. 03/2014. PROCESSO Nº.: 2014.3055.000709. CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. CONVENIENTE: Município de Caseara/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2014. VIGÊNCIA: 11/02/2019. SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Estado da Saúde RENATO DE ALMEIDA Prefeito do Município de Caseara/TO. FABRÍCIO DA SILVEIRA PARPINELI Secretário de Saúde do Município de Caseara /TO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº. 309, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, CARLOS WALFREDO REIS, Médico Legista de 2ª Classe, matrícula 839179, no Núcleo de Perícia Médico Legal em Araguaína, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FRANCICLEISON GOMES PEREIRA, Motorista, no Núcleo de Perícia Criminal de Tocantinópolis, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SSP Nº. 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Retificar o anexo à Portaria nº 011, 08/01/2008, publicada no DOE nº 2.567, de 10/01/2008, que promoveu os Policiais Cíveis, somente na parte em que se especifica:

Matrícula	Nome	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
836919-4	RAIMUNDO DE PAULA PINTO	a partir de 1º de janeiro de 2008	a partir de 1º de maio de 2008
836919-4	RAIMUNDO DE PAULA PINTO	para a 2ª Classe	para a 3ª Classe

PORTARIA SSP Nº. 312, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnico e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 026/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Criminal em Pedro Afonso para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO, Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula 958867 do Núcleo de Perícia Criminal em Pedro Afonso para a Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Coordenador Técnico, matrícula nº 819259-6, para exercer, como titular a função de Fiscal dos Contratos Nº 06 e 07/2014, referente à aquisição de Mobiliários, com recursos do Convênio 751265/10/MJ/SENASP, processo 2013/3100/00569, para modernização do atendimento desenvolvido pelo IML.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor GIULIANO BRITO CUNHA, Supervisor do IML, matrícula nº 869451-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: JEFERSON PEREIRA DA SILVA, Chefe de Núcleo, matrícula nº 403067-2; membros: SHIRLEY ROSA SENDESKI, Chefe de Núcleo, matrícula nº 183407-0 e LUIZ CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 698911-0.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 315, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 01/2014, de 24-01-2014), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta à servidora HUMBERTO ALMEIDA SENA, Agente de Polícia, MATR. 444596-1:

a-) De Suspensão, aplicada através da Portaria nº 633/01, datada de 07/07/2001, Proc. Adm, nº 008/2001, expirada em 08/07/2006.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 001/2014.

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 316, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 02/2014, de 24-01-2014),(2014/3100/166), pelo decurso de (3) anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor JOÃO ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Agente de Polícia, MATR. 683329-2:

a-) De Advertência, aplicada através da Portaria nº 333/06, datada de 01/12/2006, Sind. Adm, nº 068/2006, expirada em 06/02/2010.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 002/2014 – (2014/3100/166).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 03/2014, de 24-01-2014),(2014/3100/167), pelo decurso de (5) anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor VANDERLÚCIO MARTINS WANDERLEY, Escrivão de Polícia, MATR. 827334-8:

a-) De Suspensão, aplicada através da Portaria nº 246/08, datada de 07/11/2008, Sind. Adm, nº 118/2007, expirada em 08/11/2013.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 003/2014 – (2014/3100/167).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Determina o cancelamento de punição imposta ao servidor, com fundamento na lei 1.654/06, art. 90 c/c parágrafo único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela CE, Art. 42 § 1º Inciso IV, c/c a Lei 1.654/06, datada de 06 de janeiro de 2006, art. 90c/c parágrafo único e (Decreto 5.685 de 11/05/92 e seu anexo, art. 49 e incisos e em conformidade com o Processo Administrativo nº CGPC. 05/2014, de 06-02-2014),(2014/3100/335), pelo decurso de 5 anos após a aplicação da referida penalidade.

RESOLVE:

I – Cancelar o Registro da punição imposta ao servidor ODVAN GONÇALVES DE MORAES, Papiloscopista, MATR. 30260-1:

a-) De Suspensão, aplicada através da Portaria nº 875/00, datada de 14/11/2000, Proc. Adm, nº 001/2000, expirada em 15/11/2005.

II – O cancelamento tem por base a lei retro-citada e documentos constantes dos Autos nºCGPC- 005/2014 – (2014/3100/335).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e intime-se.

PORTARIA SSP Nº. 321, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

Estabelece a obrigatoriedade de utilização do Sistema Gerpol nas unidades da Polícia Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO que equipe técnica designada iniciou nas unidades policiais civis da capital e do interior a capacitação dos servidores para operacionalização do Sistema Gerpol;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de sistematizar as atividades cartorárias da Polícia Judiciária tocantinense, primando sempre por uma padronização técnica levando em consideração o binômio celeridade/eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir desta data, a obrigatoriedade de utilização do Sistema Gerpol nas unidades cujos profissionais já foram devidamente instruídos pelos profissionais designados por esta Secretaria da Segurança Pública;

Art. 2º Determinar que as Coordenadorias de Polícia da Capital e do Interior promovam constante fiscalização no sentido de averiguar o cumprimento dos dispositivos explicitados nesta portaria, bem como realizem orientações técnicas que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do sistema.

PORTARIA SSP Nº 326, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 004/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 27/01/2014, 09 (nove) dias das férias da servidora MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 588377, no período compreendido entre os dias 27/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, no período de 13/03/2014 a 21/03/2014.

PORTARIA SSP Nº 327, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 005/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 24/02/2014, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSIMEIRE GOMES GUIMARÃES SALVIANO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 611314, no período compreendido entre os dias 24/02/2014 e 25/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 332, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o Art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor HERMINIO HENRIQUE BERNARDES FILHO, matrícula nº 1121634, Assessoramento Direto – CAD-FAS-4, previstas para o período de 10 de março a 08 de abril de 2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SSP Nº. 335, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 042/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 561610, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Praticados Contra Concessionárias de Serviços Públicos - DERFAE para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 336, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO determinação judicial proferida nos autos nº 5000140-29.2013.827.2729, cujo teor determinou a realização de Curso de Formação Técnico-Profissional, a ser realizado pela Coordenadoria da Academia de Polícia Judiciária, aos aprovados na 1ª fase do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Resolve:

1 – DESIGNAR instrutores para ministrar disciplinas das aulas do Curso de Formação Técnico-Profissional para Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Perito Criminal, conforme especificações constantes das tabelas abaixo:

I - Núcleo Comum

a) Área Temática I - Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papiloscopista e Perito Criminal

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Nº de Instrut.
1.1	Atendimento ao Público e Relações Interpessoais	15	01
	Nome do Instrutor: Adriana Magna Souza da Silva Ramalho **		
1.2	Aula Inaugural – A História da Polícia Civil do Estado do Tocantins	02	01
	Nome do Instrutor: Djalma Leandro **		
1.3	Defesa Pessoal e Condicionamento Físico	10	01
	Nome do Instrutor: Ricardo Holanda Lima		
1.4	Direitos Humanos, Ética e Cidadania em Segurança Pública	10	01
	Nome do Instrutor: Marcio Giroto Vilela **		
1.5	Gerenciamento de Crises e Cenários de Riscos*	15	02
	Nome do Instrutor: Whany Leonardo Gomide **		
	Nome do Instrutor: Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães		
1.6	Manuseio de Arma de Fogo e Técnicas de Tiro	40	01
	Nome do Instrutor: Marcio Gavioli		
1.7	Organização e Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins	10	01
	Nome do Instrutor: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante **		
1.8	Palestras**	10	01
1.9	Polícia Comunitária	10	01
	Nome do Instrutor: Jeferson Fernandes Gadelha **		
1.10	Preservação do Local de Crime e Valorização da Prova	15	01
	Nome do Instrutor: Silvio Marinho Jaca **		
1.11	Técnicas de Primeiros Socorros	10	01
	Nome do Instrutor: Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos		
SubTotal		147	-

(*) Disciplina com dois instrutores concomitantemente no mesmo horário de aula, tendo em vista a necessidade para a ministração das aulas.

(**) Disciplina não remunerada.

b) Área temática II - Delegado de Polícia e Agente de Polícia

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Nº de Instrut.
1.12	Técnicas de Abordagem, Imobilização e Uso Diferenciado da Força*	30	02
	Nome do Instrutor: Roger Knewitz **		
	Nome do Instrutor: Whany Leonardo Gomide **		
SubTotal		30	-

(*) Disciplina com dois instrutores concomitantemente no mesmo horário de aula, tendo em vista a exigência para a ministração das aulas.

(**) Disciplina não remunerada.

II - Núcleo Específico

2.1 Estágio Profissionalizante Supervisionado - Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia.

Ord.	Disciplinas	Carga Horária	Cargos	CH Total	Nº de Instrut.
2.1.1.	Prática de Inquérito Policial e Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO. **	110 h/a	Delegado de Polícia	213 h/a	03
2.1.2.	Investigação e Cumprimentos de Mandados de Prisão, Busca e Apreensão. **	103h/a			
2.1.3.	Investigação Policial, Cumprimento de Ordem de Missão Policial, (Mandados de Prisão, Busca e Apreensão) e Relatório Policial. **	213h/a	Agente de Polícia	213h/a	
2.1.4.	Técnicas Instrumentária Administrativa/Judiciária/ Cartorária e Prática Operacional do Sistema de Processo Eletrônico - e-PROC e GERPOL. **	213h/a	Escrivão de Polícia	213h/a	
2.1.5.	Instrutores de Estágio: Marcelo Santos Falcão Queiroz	73 h/a	Delegado, Agente e Escrivão		
2.1.6.	Instrutores de Estágio: Kallebe Pereira Silva	70 h/a			
2.1.7.	Instrutores de Estágio: Alessandro Ribeiro Cavalcante	70 h/a			

(**) Disciplina não remunerada.

Ord.	Disciplinas/Coordenador Supervisor/Instrutor	Carga Horária	Nº de Instrut.
2.2.1	1. Instrutor de Estágio: Arnaldo de Bastos Silva	65	01
	2. Elaboração de Parecer Técnico Papioscópico. **		
	3. Identificação Criminal. **		
	4. Identificação Monodactilar. **		
	5. Noções Básicas Papioscópica em Local de Crime e Valorização da Prova.**		
2.2.2	1. Instrutor de Estágio: Tito Rodrigues Lustosa	55	01
	2. Fotografia de Evidências Aplicada à Papioscopia. **		
	3. Técnicas de pesquisa Confronto e Fragmentos, Elaboração de Relatórios Técnicos. **		
	4. Técnicas Papioscópicas em Laboratório. **		
2.2.3	1. Instrutor de Estágio: Valtênir de Freitas Carvalho	55	01
	2. Identificação Civil/Arquivo Decadactilar. **		
	3. Registros Públicos de Pessoas Naturais. **		
	4. Tecnologias Aplicada na Identificação Biométrica. **		
2.2.4	1. Instrutor de Estágio: Ricardo Rocha Gomes	38	01
	2. Necropapioscopia. **		
	3. Retrato Falado. **		
	Subtotal - II	213	-

(**) Disciplina não remunerada.

2.1 - Estágio Profissionalizante Supervisionado - Perito Criminal

Ord.	Disciplinas/Coordenador Supervisor/Instrutor	Carga Horária	Nº de Instrut.
2.3.1	1. Instrutor de Estágio: Vinícios Taveira Rocha	50 h/a	01
	2. Crimes Informatizados, Áudio e Vídeo e Fonética Forense. **		
	3. Perícia em Meio Ambiente. **		
	4. Perícia em Local de Crime de Engenharia Legal. **		
	5. Perícia de Local de Incêndio. **		
2.3.2	1. Instrutor de Estágio: Valdir Bezerra	35 h/a	01
	2. Documentoscopia. **		
	3. Fotografia Pericial. **		
	4. Perícia de Identificação Veicular. **		
2.3.3	1. Instrutor de Estágio: Giuliano Correia	35 h/a	01
	2. Identificação Criminal aplicada à Criminalística. **		
	3. Local de Crime Contra a Vida e Patrimônio. **		
2.3.4	1. Instrutor de Estágio: Rogério Olavo	20 h/a	01
	2. Noções de Laboratório e Coleta de Material. **		
	3. Perícia Balística Forense. **		
2.3.5	1. Instrutor de Estágio: Dunya Wiczorek Spricigo de Lima	30 h/a	01
	2. Perícia em Local de Acidente de Tráfego. **		

2.3.6	1. Instrutor de Estágio: Nelsiane Azevedo	30 h/a	01
	2. Criminalística. **		
2.3.7	1. Instrutor de Estágio: Patrícia Bonilha de Toledo Piza	10 h/a	01
	2. Noções de DNA e Coleta de Material. **		
	Subtotal - III	213	-

(**) Disciplina não remunerada.

2- AUTORIZAR, a título de pró-labore, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a hora-aula efetivamente ministrada por cada instrutor, em conformidade com a Portaria nº 2.467 de 19 de julho de 2011.

3- AUTORIZAR, sem prejuízo de suas funções, em face da conveniência, que os servidores desta Pasta, possam atuar como Instrutores, no aludido Curso, após prévio ajuste com seu superior hierárquico.

4- DETERMINAR à Diretoria de Gestão que adote todas as providências necessárias à realização de despesas referentes ao pagamento das horas-aulas aos instrutores.

5- REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária e à Diretoria de Gestão.

PORTARIA SSP Nº. 337, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a Portaria nº 285, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o Curso de Formação Técnico-Profissional para os Cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papioscopista e Perito Criminal, em cumprimento à determinação judicial dos autos nº 5000140-29.2013.827.2729, cujo teor determinou a realização desse curso aos aprovados na 1ª fase do Concurso Público realizado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins;

Resolve:

1 – CONVOCAR os candidatos, relacionados abaixo, que efetivaram as inscrições, no período estipulado na Portaria nº 110, de 18 de fevereiro de 2014, para o Curso de Formação Técnico-Profissional para os Cargos de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Papioscopista e Perito Criminal, a ser realizado no período de 10 de março de 2014 a 06 de maio de 2014:

1.1- CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA
a) Alicindo Augusto Celestino de Souza
b) Hélio Domingos de Assis Alves

1.2- CARGO: PERITO CRIMINAL
a) Anderson Barros Arraes
b) Eronides Costa dos Santos
c) Fábio Nunes Bastos Leal Guimarães
d) Valéria Viana Barbosa

1.3- CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
a) Charles Zague Bandeira
b) Daniel Manari Leônico
c) Mírian Cardoso Pereira
d) Edcarlos Rodrigues de Oliveira

1.4- CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
a) Kelyen Tânia Alves
b) Priscilla Silva Queiroz

1.5- CARGO: PAPIOSCOPISTA
a) Cláudia Regina de Oliveira Salles

2- DETERMINAR aos candidatos que se apresentem na Academia de Polícia Judiciária no dia 10 de março de 2014, às 07h30min, para o início do Curso.

3- REMETER cópia desta à Diretoria da Academia de Polícia Judiciária.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000270
 CONTRATO Nº.: 022/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Vicon Comercio e Distribuição Ltda -ME
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente destinados a atender esta Pasta.
 MODALIDADE: Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0101/2012, desta Secretaria.
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 - Natureza de Despesas 44.90.52, fonte – 0100888888.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Israel Oliveira Santos – Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2012/3100/01004

INTERESSADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.
 ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEDA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 72653009-0001/02 com sede na Scia Qd. 15 Conj. 02 Lote 24 Brasília-DF, a importância total de R\$ R\$ 716.768,92 (Setecentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), referente à locação de veículos, destinado a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01004

INTERESSADO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA
 ASSUNTO: Locação de Veículos.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEDA, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 63798490-0001/53, com sede na Rua Jonimo Pimentel 156 B. Umaiz Belém-PA, a importância total de R\$ 87.041,93 (Oitenta e sete mil quarenta e um reais e noventa e três centavos), referente à locação de veículos, destinado a atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: 2012/3100/01211

INTERESSADO: THOMAS GREG

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida / exercício anterior – Material de Consumo

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOÃO FONSECA COELHO, brasileiro, casado, portador da CI nº 017.323, SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 086.861.301-00, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 2.325- NM, de 22 Julho de 2011, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira- A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa THOMAS GREG, inscrita no CNPJ nº 035148960001-15 com sede, foro e administração na Rua General Bertoldo Klinger 68/89/131 Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP, a importância total de 95.945,00 (Noventa e Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais), relativo ao exercício de 2012, referente à confecção de carteiras funcionais e atestados de antecedentes criminais para atender necessidades do Instituto de Identificação.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

PORTARIA Nº 39/2014, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 2º da Instrução Normativa nº 04, de 14 de abril de 2004, torna público pela presente:

Art 1º As entidades abaixo relacionadas, obtiveram aprovação da Prestação de Contas apresentada após análise por todos os setores competentes, não sendo constatados atos e fatos que possam ter causado prejuízo ao Erário Estadual, concluindo-a, REGULAR COM RESSALVAS, e efetuada baixa da responsabilidade da Conveniente, via SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios:

Entidades	Número do Processo	Número do Convênio/ Plano de Ação	Número do AR
Associação Lar das Crianças de Guarai	2007 4100 000737	070/2007	RA 22458934 9 BR
			RA 58367857 8 BR
Associação Educacional Cantinho da Criança - Palmas - TO	2006 4100 000007	002/2006	RA 10407091 0 BR
			RA 58367863 5 BR
Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi	2008 4100 000391	099/2008	RA 10407111 5 BR
			RA 10407226 6 BR
Social - Desenvolvimento Humano e Comunitário – Pequizeiro - TO	2006 4100 001123	001/2006	RA 58367853 3 BR
			RA 58367846 2 BR
Associação Beneficente Raio de Luz - Palmas - TO	2007 4100 000294	047/2007	RA 58368045 2 BR
			RA 10407105 3 BR
Associação Viva Melhor de Santa Rosa do Tocantins – AVM SRTO	2006 4100 001217	191/2006	RA 10407065 9 BR
			RA 58367851 6 BR
Associação dos Moradores do Loteamento Irmã Dulce 1 e 2 Etapa - Palmas - TO	2006 4100 001192	187/2006	RA 10407078 1 BR
			RA 58368072 7 BR
Fundação Integrar para o Deficiente Físico não Sensorial – Palmas - TO	2006 4100 000115	007/2006	RA 10407060 5 BR
			RA 58368063 9 BR
Associação dos Moradores do Loteamento Irmã Dulce 1 e 2 Etapa - Palmas - TO	2007 4100 000340	060/2007	RA 10407120 9 BR
			RA 10407134 5 BR
Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins – Augustinópolis	2009 4100 000250	014/2009	RA 58367801 7 BR
			RA 58367880 8 BR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arapoema	2007 4100 000183	P.A. 005/2007	RA 22458980 3 BR
			RA 58367849 3 BR
Instituto Araguaia Tocantins – IATO - Palmas - TO	2008 4100 000389	100/2008	RA 10407059 1 BR
			RA 58367835 7 BR
Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins – Augustinópolis	2009 4100 000252	016/2009	RA 22458810 5 BR
			RA 10407031 9 BR
Gráfica dos Lions Eleoterio Cavalcante Filho - Aguaina – TO.	2007 4100 000384	046/2007	RA 22458902 6 BR
			RA 58367845 9 BR
Instituto Araguaia Tocantins - IATO - Palmas - TO	2006 4100 001053	184/2006	RA 10407059 1 BR
			RA 58367835 7 BR
Fundação Integrar para o Deficiente Físico não Sensorial - Palmas	2007 4100 000205	P.A. 029/2007	RA 22458955 6 BR
			RA 58368063 9 BR
Cooperativa de Produção de Recicláveis do Tocantins Ltda	2007 4100 000297	064/2007	RA 58367808 2 BR
			RA 22458916 2 BR
Associação Beneficente Rosário de Fátima – Araguaia - TO	2007 4100 000214	P.A. 036/2007	RA 10407229 7 BR
			RA 58367807 9 BR
Associação Beneficente Evangélica Getsêmani - ABEG	2007 4100 000299	038/2007	RA 10407230 6 BR
			RA 58367807 9 BR

Art 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 035/2014

O ordenador de despesas, Marcelo Aguiar Inocente, assim designado nos termos do Ato Nº 1.238-NM de 15/05/2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº. 2014/34439/500.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rejânia Aparecida da Silva	CPF: 520.485.781-87
Endereço: 508 Norte AL 03 QI 03 LT 01	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-546
Telefone particular: (63) 9995-5978	Telefone de trabalho: (63) 3218-2087
Cargo/Função: Chefe de Divisão de Administração	Mat.: 630000/5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
34430.20.122.1006.42170000	3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
34430.20.122.1006.42170000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Eliane Gonçalves Moreira, Professora de Educação Básica, Matrícula: 1100580/3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 053, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora JIDALVA ALVES ALMEIDA, Assistente Administrativa, nº funcional 787350-2, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas pela Portaria SEAGRO nº. 001, de 03 de janeiro de 2012, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2014.

PORTARIA Nº 055, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 15/2013 e seus aditivos, vinculado ao Processo nº 2013.3443.000446, firmado com a empresa ALFREDO FONTINELE DE SOUZA - ME, CNPJ nº 37.321.411/0001-99.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

V – informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VI – encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA Nº 056, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WALMIR CAVALCANTE GOMES nº. funcional 488190-2, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pelas Unidades Locais de Divinópolis e Marianópolis, durante o período de férias de seu titular Cláudio Rodrigues Salgado dos Santos, nº. funcional 309439-2, compreendido entre 24/02/2014 a 25/03/2014, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 057, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1100580/1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 01/2014, vinculado ao Processo nº 2013.3443.0002404, firmado com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ nº 02.851.222/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora DIANA GONÇALVES MOREIRA, matrícula funcional nº 1041738/1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina – A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários VERA MÁRCIA DOS SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 00311 e JOEDE ANTÔNIO CASTRO SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01230, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos – PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 105 e 106, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidor JOÃO FILHO BORGE LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 02/2014, vinculado ao Processo nº 2014/34430/000467, firmado com a empresa GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 04.552.128/0001-19

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIRLEY RESENDES BORGES COSTA, matrícula funcional nº 1142585-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidor JOÃO FILHO BORGE LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 05/2014, vinculado ao Processo nº 2014/34430/000458, firmado com a empresa GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 04.552.128/0001-19.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor FRANCIRLEY RESENDES BORGES COSTA, matrícula funcional nº 1142585-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 38 da Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, c/c art. 8º da Instrução Normativa SDA Nº. 10, de 15 de janeiro de 2004, c/c com a Portaria ADAPEC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO nº 320, de 26 de junho de 2008.

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo de Investigação nº. 2014.3443.000478;

CONSIDERANDO o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), que não permite abusos de profissionais liberais que atuam no programa.

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 14/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER por 12 (doze) meses junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 0186, residente neste Estado, ficando o mesmo proibido de executar atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal no Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os auxiliares de vacinadores que foram cadastro pelo referido profissional, não poderão atuar enquanto não forem indicados por outro Médico Veterinário devidamente cadastrado na ADAPEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ROGÉRIO LOPES GUIMARÃES, Operador de Microcomputador, nº funcional. 65708-1, no período de 03/03/2014 a 12/03/2014, 10 (dez) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 14/07/2014 a 23/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU, matrícula funcional nº 862769-0, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 04/2014, vinculado ao Processo nº 2013.3443.0002516, firmado com a empresa AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 06.022.999/0001-56.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula funcional nº 843776-9, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 065, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO FILHO BERGE LEITE, matrícula funcional nº 877432-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 03/2014, vinculado ao Processo nº 2014.3443.0000459, firmado com a empresa VALSPE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 10.475.316/0001-93.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora FRANCIRLEY RESENDES BORGES COSTA, matrícula funcional nº 1142585-3, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 01/2014.

PROCESSO: N.º 2013.3443.002404

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de alarme, Via rádio Transmissor, com instalação e fornecimento de todos os equipamentos no contrato, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.126.1035.4395.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FONTE: 01240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – ME

Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel

Contratado.

CONTRATO: N.º 02/2014.

PROCESSO: N.º 2014/34430/000467

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2013.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 88.466,63 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.603.1006.4242.0000

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.

FONTES: 0225002514.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS

EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.

Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes

Sócio Administrador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 03/2014.
 PROCESSO: N.º 2014.3443.000459
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: VALPSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME.
 OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, de acordo com a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 045/2013, oriundo do processo de licitação nº 2013 3443 2144.
 VALOR TOTAL: R\$ 200.580,00 (duzentos mil quinhentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.604.1006.4393.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0225.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 VALPSE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME
 Juliana Gomes Santiago SPEZIALI, sócia representante da Contratada.

CONTRATO: N.º 04/2014.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.002516
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP.
 OBJETO: Aquisições de 11 Centrífuga clínica Angular, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, de acordo com a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 046/2013, oriundo do processo de licitação nº 2012 3443 1898.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.098,78 (onze mil noventa e oito reais e setenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.604.1006.4393.0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE: 0225.
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA – EPP.
 ARY ANGELO KLENNER DOS SANTOS.
 Sócio representante da Contratada.

CONTRATO: N.º 05/2014.
 PROCESSO: N.º 2014/34430/000458
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA-ME.
 OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 239.099,00 (duzentos e trinta e nove mil e noventa e nove reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.604.1006.4303.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTES: 0225002515.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 EMPRESA GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA.
 Alexandre Henrique Garcia Rocha Gomes
 Sócio Administrador da empresa contratada.

CONTRATO: N.º 06/2014.
 PROCESSO: N.º 2014/34430/000468
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME.
 OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 045/2013.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.917,00 (dezesete mil novecentos e dezesete reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.603.1006.4242.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTES: 0225002514.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 GPS BRASIL COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA.
 FRANCISCO WASHINGTON NEVES
 Sócio Administrador da empresa contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 01/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000150.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA APARECIDA DA COSTA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 685,92 (seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mensais. Total de R\$ 8.231,04 (oito mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.20.122.1006.4217 0000.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 01/02/2014 até 31/01/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 31/01/2014.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA APARECIDA DA COSTA.
 Proprietária do imóvel urbano.

APOSTILA Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

A P O S T I L A R: o Processo 2014 3443 000560:

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 2012 3443 20 604 1006 4303 0000 e 2012 3443 20 603 1006 4242 0000, Fontes 0225 e 0100;

Inclui-se: Classificação Orçamentária: 20 122 1006 4217 0000 e Fonte 0240.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013 do Processo nº. 2013 3443 000037 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Francisco Barbosa da Silva. Onde se lê: PALMAS-TO, 27 de fevereiro de 2013; Leia-se: PALMAS-TO, 27 de janeiro de 2014.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2013 do Processo nº. 2013 3443 000037 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com o senhor Francisco Barbosa da Silva, publicado no Diário Oficial nº 4.060, de 03 de fevereiro de 2014, página 25. Onde se lê: LOCADORA: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA; Leia-se: LOCADOR: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****RESULTADOS DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Objeto: Aquisição de tubos de concreto.
Vencedora: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURALTD A-EPP,
no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Palmas - TO, 10 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA Nº 034/2010

Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário e obras de arte, na Rodovia TO-181, Trecho: Araguaçu / Novo Planalto, com 50,81 km de extensão.

Vencedora: ENGICOM ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 1.604.813,16 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e treze reais e dezesseis centavos).

Palmas - TO, 10 de março de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 020/2012**

PROCESSO Nº: 2012/3700/00901;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
CONVENENTE: Município de Chapada da Natividade;
OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com 40,27km, no município de Chapada da Natividade, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 505.109,22 (quinhentos e cinco mil cento e nove reais e vinte e dois centavos); sendo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 5.109,22 (cinco mil cento e nove reais e vinte e dois centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira;
FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (25/11/2014);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 07/12/2012;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2013;
DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 30/11/2013;
DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 25/11/2014.
ORDENADOR DE DESPESA: Alvicto Ozores Nogueira.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 008/2014

PROCESSO Nº: 00472/37000/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
CONVENENTE: Município de Bandeirantes do Tocantins;
OBJETO: Construção do muro da Escola Francisco Divino Vasconcelos, no município de Bandeirantes do Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 69.046,86 (sessenta e nove mil quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1226, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/02/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/02/2015;
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira – Concedente;
Coraci Lima Marques – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2014

PROCESSO Nº: 0059/38960/2014
CONCEDENTE: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS;
CONVENENTE: Município de Araguaína;
OBJETO: Recuperação de 280.474m² (duzentos e oitenta mil quatrocentos e setenta e quatro) metros quadrados em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) de ruas e avenidas em diversos setores conforme projetos e relação apresentadas, do município de Araguaína, Tocantins; e conforme Plano de Trabalho parte integrantes deste instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 10.437.224,57 (dez milhões quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) sendo: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da CONCEDENTE e R\$ 437.224,57 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos) da CONVENENTE a título de contrapartida, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente em exercício da AGETRANS e que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1016 3180, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 06/03/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/02/2015;
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira – Concedente;
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira – Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 00485/37000/2013
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
CONVENENTE: Município de Riachinho, Tocantins;
OBJETO: Reforma do prédio da Prefeitura Municipal, do município de Riachinho, Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário da SEINFRA e que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1243, natureza da despesa 3.3.40.41 – subitem: 09, fonte: 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/02/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/02/2015;
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira – Concedente;
Fransergio Alves Rocha – Convenente.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 170/2008.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
Contratada: WARRE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 36ª e 39ª medições do Contrato nº 170/2008, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte especiais, na Rodovia TO-262, trecho: Entroncamento TO-050 (Silvanópolis) / Pindorama, com 83,49 km de Extensão.
Processo nº 0880/3845/2008.
Valor: R\$ 3.073.821,22 (Três milhões, setenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos),
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1158 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.19.
Data da Assinatura: 06 de março de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Rogério Siqueira Daher - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 170/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidores para tratar da análise de propostas de Procedimento de Manifestação de Interesse desta Agência Tocantinense de Saneamento.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, e, tendo em vista a necessidade de nomear comissão para tratar de assuntos relacionados à Procedimento de Manifestação de Interesse, para prosseguimento aos trabalhos do processo de contratação da prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos em regime de concessão ou de gestão associada de serviços públicos,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para sob a presidência do primeiro, tomarem todas as providências necessárias visando verificar a viabilidade das propostas encaminhadas por interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse, adotando todas as providências necessárias à apresentação de relatório conclusivo.

- THIAGO AUGUSTUS BORGES COSTA – Presidente;
- KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA – Vice-Presidente;
- FRANCISCO DONIZETE DE MEDEIROS JUNIOR – Membro;
- FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO – Membro;
- IARA CRISTINA TELES VALENTE – Membro;
- MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA – Membro;
- RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ – Membro;
- POLLIANY FIGUEIREDO MALAQUIAS – Membro;
- KLAYDIANNE MARÇAL BATISTA RODRIGUES DA SILVA – Membro;
- CRISTIANE ALVES MACIEL MATOS - Membro;
- JORGE SANTOS DO CARMO - Membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para apresentação de relatório definitivo sobre as análises realizadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 173/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 166, 174, 17 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados, nos autos do processo nº 2013.3897.00100, apurando se houve infringência a normas funcionais previstas em Lei.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão e Sindicância Investigativa os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LUCAS FERREIRA GOMES Matrícula: 910.694-4 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 176/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro nos artigos 166, 174, 17 e 177, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados, nos autos do Processo nº 2013.3897.000001, apurando se houve infringência a normas funcionais previstas em Lei.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão e Sindicância Investigativa os servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LUCAS FERREIRA GOMES Matrícula: 910.694-4 como membro e MAIRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA matrícula: 860747-2, como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECE O prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 008/2013
Processo nº: 2013/3897/000045
Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Contratada: Jaime Câmara & Irmãos S/A
Objeto: Contratação do Jornal do Tocantins para publicação de avisos e comunicados da Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666,
Nota de Dotação: 2014ND00097
Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor do Total do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 06/06/2013 a 06/06/2014
Data da assinatura: 14/02/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva – Representante da Contratante, Divino Rodrigues Carneiro e Jean Carlos Almeida Teixeira – Representantes da Contratada.
Fiscal de Contrato: Ronivaldo Rodrigues Da Silva MAT. 669407-3 Nomeado pela Portaria 557/2013

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, assim como os Acionistas desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de março de 2014, às 9 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Re-ratificação da Integralização do Capital Social da Companhia; 2) Integralização do Capital Social decorrente do Patrimônio Imobilizado remanescente da CODETINS e pertencente ao Estado revertido à TerraPalmas; 3) Substituição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4) Validação dos Critérios e Parâmetros para pagamento de dividendos aos Acionistas e; 5) Demais assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 10 de março de 2014.

WILLAMY FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CAD

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)****PORTARIA/NATURATINS Nº 98, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado por meio do Ato nº 106-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, e respondendo por este Instituto por meio do Ato 107 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, com fulcro nos artigos 174, inciso I e 175, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa, de natureza investigativa, sob o número 2014.40310.000127, a fim de apurar a responsabilidade por supostas irregularidades administrativas no tocante à emissão de licenças ambientais nos Processos 6332, 6335, 6341, 6342, 6475 e 6476/2013-V.

Art. 2º DESIGNAR os servidores LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, Matrícula nº 128317, lotado na Assessoria Jurídica; ROBERTA RODRIGUES FORZANI, Inspetora de Recursos Naturais, Matrícula nº 1574453, lotada na Coordenadoria de Recursos Florestais e RICARDO MINEO SAITO, Técnico em Informática, Matrícula nº 1091166, lotado na Assessoria de Tecnologia da Informação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante.

Art. 3º DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal estabelecido, contados da publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINSPresidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ****PORTARIA Nº 71/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, a Certidão Negativa de Registro do imóvel que abaixo menciona, do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Paranã – TO, Comarca de Paranã – TO, datada de 01/03/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Boa Nova, Lote 01, com área de 289,2000 hectares, situado no município de Paranã - TO, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP M 3409, de coordenadas N 8.652.172,392m e E 826.587,080m, cravado na confrontação com a Fazenda Boa Esperança, Propriedade de Martiniano Bonfim Sarzeda Curcino e na margem esquerda do Rio São Valério. Deste, segue pela margem esquerda do Rio São Valério no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°13'00" - 59,27m, até o vértice BEP P BF45 de coordenadas N 8.652.127,514m e E 826.625,795m, 119°54'31" - 107,25m, até o vértice BEP P BF46 de coordenadas N 8.652.074,037m e E 826.718,762m, 87°9'21" - 91,76m, até o vértice BEP P BF47 de coordenadas N 8.652.078,590m e E 826.810,404m, 223°26'37" - 64,62m, até o vértice BEP P BF48 de

coordenadas N 8.652.031,675m e E 826.765,971m, 145°18'12" - 60,66m, até o vértice BEP P BF49 de coordenadas N 8.651.981,804m e E 826.800,499m, 80°3'07" - 52,18m, até o vértice BEP P BF50 de coordenadas N 8.651.990,818m e E 826.851,892m, 86°51'31" - 86,81m, até o vértice BEP P BF51 de coordenadas N 8.651.995,575m e E 826.938,570m, 70°25'52" - 82,28m, até o vértice BEP P BF52 de coordenadas N 8.652.023,134m e E 827.016,098m, 22°22'40" - 45,57m, até o vértice BEP P BF53 de coordenadas N 8.652.065,270m e E 827.033,446m, 93°49'18" - 52,14m, até o vértice BEP P BF54 de coordenadas N 8.652.061,795m e E 827.085,469m, 110°11'52" - 73,78m, até o vértice BEP P BF55 de coordenadas N 8.652.036,322m e E 827.154,711m, 164°19'16" - 96,71m, até o vértice BEP P BF56 de coordenadas N 8.651.943,215m e E 827.180,845m, 185°31'15" - 86,52m, até o vértice BEP P BF57 de coordenadas N 8.651.857,097m e E 827.172,521m, 131°2'04" - 74,56m, até o vértice BEP P BF58 de coordenadas N 8.651.808,148m e E 827.228,762m, 161°17'09" - 55,44m, até o vértice BEP P BF59 de coordenadas N 8.651.755,641m e E 827.246,549m, 191°8'18" - 84,54m, até o vértice BEP P BF60 de coordenadas N 8.651.672,695m e E 827.230,218m, 199°49'26" - 55,29m, até o vértice BEP P BF61 de coordenadas N 8.651.620,683m e E 827.211,468m, 144°7'43" - 62,99m, até o vértice BEP M 3410 de coordenadas N 8.651.569,636m e E 827.248,381m, cravado na Foz do Rio São Valério com o Córrego Taquari. Deste, segue pela margem esquerda do Córrego Taquari no sentido de sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°25'07" - 30,06m, até o vértice BEP P BF62 de coordenadas N 8.651.540,416m e E 827.255,440m, 160°36'09" - 38,22m, até o vértice BEP P BF63 de coordenadas N 8.651.504,367m e E 827.268,133m, 173°56'02" - 68,05m, até o vértice BEP P BF64 de coordenadas N 8.651.436,700m e E 827.275,324m, 167°41'14" - 53,88m, até o vértice BEP P BF65 de coordenadas N 8.651.384,059m e E 827.286,814m, 228°14'25" - 33,42m, até o vértice BEP P BF66 de coordenadas N 8.651.361,804m e E 827.261,888m, 227°0'37" - 80,45m, até o vértice BEP P BF67 de coordenadas N 8.651.306,945m e E 827.203,038m, 213°30'43" - 71,98m, até o vértice BEP P BF68 de coordenadas N 8.651.246,927m e E 827.163,295m, 204°58'39" - 57,68m, até o vértice BEP P BF69 de coordenadas N 8.651.194,644m e E 827.138,940m, 228°39'58" - 26,63m, até o vértice BEP P BF70 de coordenadas N 8.651.177,057m e E 827.118,945m, 230°29'22" - 52,57m, até o vértice BEP P BF71 de coordenadas N 8.651.143,611m e E 827.078,387m, 211°7'06" - 40,76m, até o vértice BEP P BF72 de coordenadas N 8.651.108,718m e E 827.057,323m, 201°53'20" - 55,63m, até o vértice BEP P BF73 de coordenadas N 8.651.057,094m e E 827.036,582m, 231°26'50" - 73,17m, até o vértice BEP P BF74 de coordenadas N 8.651.011,494m e E 826.979,363m, 200°2'43" - 44,37m, até o vértice BEP P BF75 de coordenadas N 8.650.969,810m e E 826.964,154m, 208°32'05" - 89,89m, até o vértice BEP P BF76 de coordenadas N 8.650.890,840m e E 826.921,215m, 206°59'15" - 124,31m, até o vértice BEP P BF77 de coordenadas N 8.650.780,071m e E 826.864,806m, 211°35'47" - 106,07m, até o vértice BEP P BF78 de coordenadas N 8.650.689,726m e E 826.809,233m, 203°6'57" - 46,22m, até o vértice BEP P BF79 de coordenadas N 8.650.647,216m e E 826.791,087m, 229°30'18" - 90,32m, até o vértice BEP P BF80 de coordenadas N 8.650.588,564m e E 826.722,402m, 206°3'54" - 24,55m, até o vértice BEP P BF81 de coordenadas N 8.650.566,515m e E 826.711,617m, 200°29'11" - 111,32m, até o vértice BEP P BF82 de coordenadas N 8.650.462,237m e E 826.672,657m, 219°58'46" - 69,27m, até o vértice BEP P BF83 de coordenadas N 8.650.409,156m e E 826.628,149m, 237°37'11" - 111,81m, até o vértice BEP P BF84 de coordenadas N 8.650.349,275m e E 826.533,720m, 206°16'10" - 11,61m, até o vértice BEP P BF85 de coordenadas N 8.650.338,863m e E 826.528,581m, 178°2'18" - 59,04m, até o vértice BEP P BF86 de coordenadas N 8.650.279,856m e E 826.530,602m, 185°7'18" - 128,92m, até o vértice BEP P BF87 de coordenadas N 8.650.151,451m e E 826.519,093m, 210°31'56" - 73,00m, até o vértice BEP P BF88 de coordenadas N 8.650.088,571m e E 826.482,006m, 186°57'59" - 56,30m, até o vértice BEP P BF89 de coordenadas N 8.650.032,682m e E 826.475,177m, 189°37'14" - 68,79m, até o vértice BEP P BF90 de coordenadas N 8.649.964,855m e E 826.463,680m, 198°4'27" - 38,82m, até o vértice BEP P BF91 de coordenadas N 8.649.927,947m e E 826.451,635m, 200°53'18" - 54,75m, até o vértice BEP P BF92 de coordenadas N 8.649.876,793m e E 826.432,113m, 247°43'43" - 44,77m, até o vértice BEP P BF93 de coordenadas N 8.649.859,826m e E 826.390,684m, 198°56'23" - 32,74m, até o vértice BEP M 3391 de coordenadas N 8.649.828,857m e E 826.380,057m, cravado na margem esquerda do Córrego Taquari e na confrontação com a Fazenda São João, Propriedade de Mayline Nogueira Peres e Outro. Deste, segue confrontando com a Fazenda São João, Propriedade de Mayline Nogueira Peres e Outro, com azimute de 224°26'22" e distância 397,50m, até o vértice D15 M 0405 de coordenadas N 8.649.545,049m e E 826.101,749m. Deste, segue confrontando com a Fazenda São José – Antiga Boi Morto Lote 01, Propriedade de Avimar

Novato de Ávila, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°26'12" - 38,81m, até o vértice D15 M 0404 de coordenadas N 8.649.573,168m e E 826.075,006m, 316°18'39" - 592,92m, até o vértice D15 M 0403 de coordenadas N 8.650.001,906m e E 825.665,452m, 301°5'50" - 633,19m, até o vértice D15 M 0402 de coordenadas N 8.650.328,943m e E 825.123,258m, 37°16'52" - 326,16m, até o vértice BEP M 3393 de coordenadas N 8.650.588,461m e E 825.320,822m, 354°5'50" - 58,44m, até o vértice BEP M 3394 de coordenadas N 8.650.646,595m e E 825.314,811m, 29°6'26" - 69,05m, até o vértice BEP M 3395 de coordenadas N 8.650.706,924m e E 825.348,400m, 80°55'37" - 32,57m, até o vértice BEP M 3396 de coordenadas N 8.650.712,060m e E 825.380,562m, 45°13'24" - 125,58m, até o vértice BEP M 3397 de coordenadas N 8.650.800,509m e E 825.469,703m, 26°28'50" - 161,78m, até o vértice BEP M 3398 de coordenadas N 8.650.945,317m e E 825.541,840m, 32°14'26" - 174,14m, até o vértice BEP M 3399 de coordenadas N 8.651.092,608m e E 825.634,740m, 348°13'23" - 269,55m, até o vértice BEP M 3400 de coordenadas N 8.651.356,483m e E 825.579,724m, 41°24'42" - 196,93m, até o vértice BEP M 3401 de coordenadas N 8.651.504,173m e E 825.709,984m, 64°8'11" - 163,42m, até o vértice BEP M 3402 de coordenadas N 8.651.575,462m e E 825.857,035m, 347°27'26" - 3,55m, até o vértice D15 M0401 de coordenadas N 8.651.578,932m e E 825.856,263m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Boa Esperança, Propriedade de Martiniano Bonfim Sarzeda Curcino, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°7'22" - 145,86m, até o vértice BEP M 3403 de coordenadas N 8.651.696,750m e E 825.942,249m, 61°40'48" - 133,30m, até o vértice BEP M 3404 de coordenadas N 8.651.759,989m e E 826.059,598m, 87°6'18" - 60,55m, até o vértice BEP M 3405 de coordenadas N 8.651.763,047m e E 826.120,066m, 43°48'19" - 45,72m, até o vértice BEP M 3406 de coordenadas N 8.651.796,043m e E 826.151,714m, 66°36'16" - 121,43m, até o vértice BEP M 3407 de coordenadas N 8.651.844,259m e E 826.263,158m, 83°17'15" - 60,62m, até o vértice BEP M 3408 de coordenadas N 8.651.851,345m e E 826.323,365m, 39°24'02" - 415,47m, até o vértice BEP M 3409, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, Comarca de Paranã - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35, § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora CHIRLEI SILVAAGUIAR, nº funcional 611685, Assistente Administrativo, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, suspensas pela Portaria nº 062/2014, de 10 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo 01/06/2011 a 31/05/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 119/2014 - RURALTINS

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, e o Ato de Nomeação nº 723 - NM, de 08 de março de 2012, publicado no DOE nº. 3.584, página 02, de 08 de março de 2012.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Divinópolis - TO, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2014/3449/00037, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes, conforme consta no Parecer Jurídico nº 070/2014, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto, apenso aos autos.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida João Gualberto, Qd. 24, Lote 06-B, CEP: 77670-000, no município de Divinópolis - TO, de propriedade da Senhora NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 794.309.881-15, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 644,15 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.729,80 (sete mil setecentas e vinte e nove reais e oitenta centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014/3449/00037, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fontes 0100666666 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente

PORTARIA Nº 120/2014 RURALTINS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores PAULO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 591662, como Titular e NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula nº 1225782 como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 005/2014, referente à locação do imóvel situado na Avenida João Gualberto, Qd. 24 Lt. 06B, Centro no município de Divinópolis - TO, referente à locação do imóvel destinado à instalação do Escritório Local no município de Divinópolis - TO, firmado entre o RURALTINS e a Senhora Nelcinélia Pinheiro da Silva, de acordo com as peças anexas aos autos nº 2013/3449/00037, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº. 2014/3449/00037
 TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.: 005/2014
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 LOCADOR: Nelcinélia Pinheiro da Silva
 OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação do Escritório Local, deste Instituto, no Município de Divinópolis – TO
 VALOR: R\$ 644,15 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o total de R\$ 7.729,80 (sete mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE: 0100666666 e 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
 VIGÊNCIA: 02/03/2014 a 02/03/2015
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA e NELCINÉLIA PINHEIRO DA SILVA

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013 (Termo de Apostilamento publicado no DOE nº 3.892, de 11 de junho de 2013), de 18 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência de diversos cargos do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, dentre eles, Analista em Gestão Especializado – Serviço Social;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Analista em Gestão Especializado – Serviço Social decorrente da exoneração a pedido, de MÁRCIA MICHELLE CARNEIRO DA SILVA, concretizada através do Ato nº 053/2014, de 18 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO que a referida vaga é reservada aos Portadores de Necessidades Especiais – PNE's, bem como a inexistência de demais servidores nessa condição que possa justificar a obrigatoriedade de realização de concurso de remoção interna e, ainda, a Lista Geral de Suplência mencionada acima;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência de Pessoa com Deficiência, a seguinte candidata aprovada no concurso público mencionado para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

NÚCLEO REGIONAL DE PALMAS				
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ITACYRA EVAGELISTA COELHO DE SOUSA	1ª	Lista Geral de Suplência - PNE	Analista em Gestão Especializado – Serviço Social	Palmas - TO

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 076, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 016/2014, publicado no DOE nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, que ofertou 2 (duas) vagas de Analistas Jurídicos para lotação em Porto Nacional;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 044/2014, publicado no DOE nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, os analistas jurídicos relacionados abaixo, classificados em 1º e 2º lugares, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna:

NOME	CLASS.	LOTAÇÃO DE ORIGEM	NOVA LOTAÇÃO
CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL LOPES	1º	Guaraí	Porto Nacional
WALBER RODRIGUES LOPES	2º	Guaraí	Porto Nacional

Art. 2º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentarem e retomarem o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 056, DE 10 DE MARÇO DE 2014.
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 4º e art.4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

THAYNARA MOURA MONTEIRO, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DAS - 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 05 de março de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 075, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

ATO Nº 077, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES, do cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 078, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

JACQUELINE DOURADO SCHNEIDER, no cargo em comissão de Assessor III, DAS-05, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 269, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 071/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 10 de março a 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº. 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 283/2014, DE 06 DE MARÇO DE 2014

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 – NM, de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812, de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo n.º 2014.4901.93.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jayra Vieira Reis S. Santiago	CPF: 008.458.813-61
Endereço: 706 Sul Al 12 Lt 16 Bloco C Edifício Bosque dos Jatobás	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.300-000
Cargo/Função: Diretora Administrativa da Defensoria Publica em Palmas TO.	Tel. Trabalho: (63) 3218-6764
Matricula: 905775-7	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1044.2322	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	2.500,00
	33.90.33	Despesas com Locomoção	0,00
03.122.1044.2409	33.90.30	Mat. de Consumo veic.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
	33.90.33	O.S.T. Pessoa Jur. Loc	0,00
03.126.1044.2379	33.90.30	Mat. de Consumo inf.	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Bartyra Viana dos Reis Sandini, CPF: 004.261.551-81, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 284, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando o período de suspensão, conforme Portaria nº 276 de 06 de março de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria do Núcleo de Ações Coletivas - NAC, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, no período de 07 de março a 04 de abril e nos dias 07 e 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 215/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 286, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 276/2014, referente ao exercício 2014/1, nos dias 07 e 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 287, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa do acusado JOSÉ DIVINO ROSA, nos autos nº 5000002-96.2002.827.2713, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 21 de março de 2014, na Comarca de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 288, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, matrícula nº. 894889-5, para responder pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, no período de 10 a 14 de março de 2014, em substituição a titular, Fabíola Rezende Fialho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 289, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa do acusado GIOVANNE FERREIRA DA SILVA, nos autos nº 2011.0010.6631-1, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 20 de março de 2014, na Comarca de Colmeia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 290, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES, para atuar nos autos nº 5000153-31.2013.827.2728, pela parte requerida P.L.A., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 291, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, para atuar nos autos nº 5037856-90.2013.827.2729, em defesa a parte requerida J.N.P., que tramita junto a Comarca de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 292, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA para realizar audiência dos autos nº 5041861-58.2013.827.2729, pela parte requerida, I.C.G., na Comarca de Palmas – TO, junto à 3ª Vara Cível, no dia 11 de março de 2014, às 14 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 293, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 10 a 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 294, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Tocantínia - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 079/2014, referente ao exercício 2014/1, no período de 17 a 21 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de março de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 304, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de 05/03/2014 a 11/03/2014, das férias previstas para 10/02/2014 a 11/03/2014, do servidor WILLIAN BRITO DA COSTA, Analista em Gestão Especializado – Tecnologia da Informação, matrícula nº 908111-9, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período 14/07/2014 a 20/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2014.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos sete dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, resolve APOSTILAR o Ato nº 070, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no DOE n.º 4.081, de modo que onde se lê: "RODRIGO MARTINS SOARES", leia-se: "RODRIGO MARTINS SOARES DA COSTA".

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 057, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe, Drª. DINALVA ALVES DE MORAES, lotada na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões do Núcleo Regional de Porto Nacional, e Dr. FABRÍCIO BARROS AKITAYA, lotado na 2ª Defensoria Pública de Família e Infância e Juventude do Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PEDRO AFONSO E COLMEIA – TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Pedro Afonso e Colméia, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 202/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Pedro Afonso, localizada Avenida E, Número 810, Galeria Center Meneguetti, Salas 03 e 04. no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

LOCALIDADE PLEITEADA: PEDRO AFONSO (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
3º	0000030	LORENA PECLAT BARBOSA	5	4,20	3,50

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos dez dias do mês de março do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 060/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 047/2014

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Paraíso, iniciado por meio do Edital nº 047/2014, de 14 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 4.071, de 18 de fevereiro de 2014, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

PARAÍSO DO TOCANTINS

	Nome do Candidato	Lotação Atual	Tempo de Serviço na Defensoria (em dias)	Tempo de Serviço Público (em dias)	Class
1	RAFAEL CESAR JACOME ALVES LIMA	Paraná	457	1.572	1º
2	CLYVIA SOARES DOS SANTOS BRITO	Pium	457	-	2º
3	MARILIA ALENCAR	Pedro Afonso	442	105	3º
4	EVELINE BORGES C. DE ARAUJO ABREU	Taguatinga	134	4.690	4º
5	BELMIRAN JOSE DE SOUSA FILHO	Araguatins	128	2.289	5º
6	RENATA REIS VIEIRA	Tocantinópolis	72	473	6º

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos dez dias do mês de março de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 155/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do Ato nº 012/2008, de 25 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor Antônio Gildomar de Sousa Soares, Oficial de Diligências, matrícula nº 122813, regularmente matriculado no curso de Direito da Instituição de Ensino Superior Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantinense - FADES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 156/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 86708, do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 157/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de março de 2014, a servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86708, para exercer o cargo em Comissão de Secretária do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 158/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELEECER lotação à servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 86708, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 159/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de março de 2014, NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, CPF Nº 317.914.172-72, para provimento do cargo em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 160/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELEECER lotação à servidora NALÚ RIBEIRO BEZERRA GUARDA, Encarregado de Área, no Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, a partir de 10 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 161/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a estudante Laiany Lima da Silva como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: terça, quarta e sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 162/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estudante Ollivia Angélica Benevides Ribeiro Gonçalves como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta, no horário das 14:00 às 18:00h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.00440

ASSUNTO: Procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi – TO.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 069/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 024/2014, às fls. 193/197, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 016/2014, fls. 201/204, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Gurupi - TO, na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo MENOR PREÇO, sob regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a Remoção por Merecimento da Promotora de Justiça CRISTINA SEUSER, ao cargo de Promotora de Justiça de Alvorada (ATO Nº 017/2014), defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignado em seus assentamentos funcionais a data de 28 de fevereiro de 2014, como termo inicial de assunção ao cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CRISTINA SEUSER
Promotor de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Fundação Universidade Federal do Tocantins e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico Do Tocantins.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a parceria para capacitação em cursos de pós – graduação lato sensu em Direito e Processo Administrativo, Curso de Direito e Processo Constitucional e Curso de Ciências Criminais aos Membros e Servidores da CONVENIENTE, aprovados em processo seletivo próprio por meio da CONVENIADA

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 15 (quinze) meses.

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensoria Pública do Estado Tocantins, Márcio Antônio da Silveira – Fundação Universidade Federal do Tocantins e Paulo Fernando de Melo Martins - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 068/2014

PROCESSO Nº: 2014/0701/00009 - Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

OBJETO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior, referente às diárias devidas aos Promotores de Justiça nominados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, código 2333, rubrica “despesas de exercícios anteriores”, e autorização para o pagamento das mencionadas despesas.

FAVORECIDOS: Elizon de Sousa Medrado e Décio Gueirado Júnior.

VALORES DEVIDOS: R\$ 2.011,35 e R\$ R\$ 686,36, respectivamente.

SIGNATÁRIA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA - Procuradora-Geral de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA – TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 009/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Circular n.º 003/2013-CAOPDC

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar a apurar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela Empresa “OI” no município de Araguaína - TO

INVESTIGADO(S): Empresa de telefonia OI

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 010/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Circular n.º 003/2013-CAOPDC

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela Empresa “CLARO” no município de Araguaína - TO

INVESTIGADO(S): Empresa de telefonia móvel CLARO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de fevereiro de 2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 011/2014/5ºPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Circular n.º 003/2013-CAOPDC

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura Inquérito Civil com a finalidade de apurar a qualidade do serviço de telefonia móvel prestado pela Empresa "VIVO" no município de Araguaína - TO

INVESTIGADO(S): Empresa de telefonia móvel VIVO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 25 de fevereiro de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000312, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013.

Aos 06 dias do mês de março do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.896/0001-57, com sede Av. Tocantins, Qd. 09, Lt. 03, Taquaralto, Palmas - TO, neste ato, representada pela Sra. Joelma Lopes de Oliveira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de identidade RG nº 878.121 - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 826.815.701-15, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013.

01) JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME
CNPJ nº 03.442.896/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
12	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES na cor branca; Garantia: mínima de 12 meses; Mínimo de 3 velocidades; Função pulsar; Copo em acrílico; Potência min. 400 Watts; Lâminas em aço inox; Trava de segurança; Cor branca; Alimentação: Bivolt ou somente 220v. Marca: Britânia - Modelo: Cristal	un	12	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.236,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
13	CAFETEIRA ELÉTRICA na cor preta; Garantia: mínima 12 meses; Com dispositivo corta pingos; Com jarra de vidro refratário; Com placa de aquecimento; Com porta fio embutido na base do produto; Com colher dosadora; Reservatório com graduação de nível de água; Com porta filtro suspenso e giratório; Com interruptor liga/desliga; Capacidade mínima: 20 xícaras; Potência mínima de 800W Com termofusível que previne o superaquecimento; Cor preta; Voltagem: Bivolt ou somente 220V. Marca: Faet - Modelo: Ótima	un	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
TOTAL ITEM					R\$ 0,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
16	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, medindo 0,90Mx1,20M; Garantia: mínima de 6 meses. Dimensões 0,90M x 1,20M; Moldura em alumínio; Fixação nas 4 extremidades; Cor: branca; Marca: W1000	un	25	R\$ 76,00	R\$ 1.900,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL GERAL				R\$ 3.136,00	
-------------------	--	--	--	--------------	--

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000312, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento dos produtos EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do respectivo termo contratual.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços, por meio de extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela Contratante até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 06 de março de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
José Maria da Silva Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO PAULO DA SILVA AMORIM - ME
Joelma Lopes de Oliveira
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
C.P.F. nº

2- _____
Nome:
C.P.F. nº

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 030/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria Geral, conforme solicitação expressa no Memorando nº 026/2014/CGMP, datado em 06 de março de 2014, subscrito pelo Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 da servidora Denise Soares Dias, a partir de 06/03/2014, marcado anteriormente de 25/02 à 14/03/2014, assegurando o direito de usufruto de 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 07 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 031/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Corregedoria Geral, conforme solicitação expressa no Memorando nº 026/2014/CGMP, datado em 06 de março de 2014, subscrito pelo Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 do servidor José Cláudio da Silva Júnior, a partir de 07/03/2014, marcado anteriormente de 26/02 à 15/03/2014, assegurando o direito de usufruto de 09 (nove) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas–TO, 07 de março de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 003/2010
PROCESSO Nº.: 2010/0701/000060
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Edgleite Alves Tavares.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaçu/TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 12/03/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 06/03/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
Contratada : Edgleite Alves Tavares.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 005/2009
 PROCESSO Nº.: 2009/0701/000139
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: Josefina Pellenz.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Alvorada/TO.
 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11/03/2014.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 ASSINATURA: 06/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
 Contratada: Josefina Pellenz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 014/2014
 PROCESSO Nº.: 2013/0701/000314
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no item 1, linha 4 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 06/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
 Contratada : Zilmir Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

CONTRATO Nº.: 015/2014
 PROCESSO Nº.: 2013/0701/000429
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Bufo Technology Comércio e Serviços Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado do Tocantins (GAECO-TO), conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000429, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do bem adquirido o preço total de R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
 ASSINATURA: 06/03/2014
 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.
 Contratada : Vanessa do Nascimento Vezú.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 14/04/2014, às 09h00 (nove horas), a abertura da Concorrência nº. 002/14, processo nº. 2013/0701/000440, objetivando a Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da Reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO. A licitação será realizada na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Palmas-TO, 10 de março de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL da concorrência 001/2014 que fará realizar às 09h do dia 07 de abril de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, do tipo TÉCNICA E PREÇO com melhor oferta, para outorga onerosa da concessão de serviços para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não inclusivo do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares. Processo nº 2013057705, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço Qd 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal acima, em horário comercial, em dias úteis. Edital retificado para adequações na redação do item 7.3, alíneas "b" e "e". Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública o Cancelamento da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e recuperação das estações de ônibus, em Palmas-TO, processo nº 2013044604, tendo em vista o termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Palmas, Secretaria de Infraestrutura e serviços Públicos, Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte e SIT Palmas – SETURB, justificado nos autos às fls. 88, emitido pelo Assessor Jurídico Sr. Paulo Henrique Cattini Júnior e o Sr. Secretario de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte Christian Zini Amorim. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 (63) 2111-2215 / 2216 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 07 de março de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, REPUBLICAÇÃO objetivando a contratação de prestadores de serviço na Arias (facilitador de oficina, Orientador social, ASG e merendeira) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de março de 2014, às 14:00 (horário de Brasília). Informações pelo fone: (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS – TO, 10 de março de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins – TO, torna pública a RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato nº 201309001, de 10 de setembro de 2013. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS–TO.

CONTRATADA: G. S. LINO & CIA. LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 07.703.243/0001-15.

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO ARTESÃO, deste município de Aliança do Tocantins – TO. A presente rescisão contratual opera em razão do desinteresse das partes em manter o contrato de prestação de serviços anteriormente firmado, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Aliança do Tocantins - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

**RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2013, de 02/01/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de profissionais para a administração pública do Município de Araguañã-TO, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital TP 003/2013.

Em favor da proposta apresentada pela Proponente:

DÁRCIA FERREIRA COSTA.

Valor total de: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento das propostas.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato licitatório nº. 009/2013.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO.

Contratada: DÁRCIA FERREIRA COSTA

CPF: 978.785.961-15

Objeto: Contratação de Odontóloga para o Programa LRDP, Fundo Municipal de Saúde Araguañã/TO.

Valor: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 003/2013.

Vigência: da assinatura do contrato (06/01/2014) e final em 31/12/2014.

Assinam: Fabricio Alves Segura, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pelo Contratante e pela Contratada, Dárcia Ferreira Costa

Araguañã-TO, 13 de janeiro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2014, de 13/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto aquisição de peças e serviços mecânicos e pneus para manutenção dos veículos e motocicletas do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 001/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

PNEUS VIA NOBRE LTDA

Valor global no lote 01 de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais)

LUBFLEX AUTO PEÇAS

Com os seguintes percentuais de desconto: 8% (oito por cento) para os lotes 02 e 03 e 8% (oito por cento) no lote 04 para os lotes 02 e 03.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 001/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Araguañã - TO.

Vencedores: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Valor global no lote 01 de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais);

LUBFLEX AUTO PEÇAS

Percentuais de desconto: 8% (oito por cento) para os lotes 02 e 03 e 8% (oito por cento) no lote 04 para os lotes 02 e 03.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos e pneus para manutenção dos veículos e motocicletas do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 001/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2014, de 18/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e impressão de serviços gráficos diversos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 002/2014.

Em favor da proposta apresentada pelo Proponente:

GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA

Valor global de R\$ 58.840,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 002/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Araguañã– TO.

Vencedor: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA

Valor global de R\$ 58.840,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais).

Referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e impressão de serviços gráficos diversos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 002/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2014, de 24/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 003/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global no lote 02 de R\$ 81.764,45 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

JORDANA ALVES GONSALVES-ME

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 76.364,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 003/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Araguaã- TO.

Vencedores: WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global no lote 02 de R\$ 81.764,45 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Referente aos itens do lote 02: 02,22,27,32,35,38,40,41,43,46 e 69.

JORDANA ALVES GONSALVES-ME

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 76.364,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais).

Referente aos itens do lote 01: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e do lote 02: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,28,29,30,31,32,33,34,36,37,39,42,44,45,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,70,71,72,73 e 74.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e outros, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 003/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2014, de 21/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de empresas especializada para aquisição de materiais de expediente diversos, para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Araguaã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 004/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

JORDANA ALVES GONÇALVES – ME

Valor global de R\$ 9.982,85 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

CANTUARIA E OLIVEIRA LTDA-ME

Valor global de R\$ 11.578,35 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos);

WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global de R\$ 15.484,80 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 004/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Araguaã- TO.

Vencedores: JORDANA ALVES GONÇALVES – ME

Valor global de R\$ 9.982,85 (nove mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45 e 46.

CANTUARIA E OLIVEIRA LTDA-ME

Valor global de R\$ 11.578,35 (onze mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Referente aos itens: 47,48,49,50,51,52,53,54,56,57,58,59,60,61,62,63 e 64.

WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global de R\$ 15.484,80 (quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Referente aos itens: 55,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85 e 86.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresas especializada para aquisição de materiais de expediente diversos, para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Araguaã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 004/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Uma vez que os processos se formalizaram em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante destes as atas de julgamento das propostas.

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguaã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001/2014, de 14/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto aquisição de peças e serviços mecânicos e pneus para manutenção dos veículos e motocicletas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 001/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

PNEUS VIA NOBRE LTDA

Valor global de R\$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais)

LUBFLEX AUTO PEÇAS

Com os seguintes percentuais de desconto: LOTE 02, 8%(oito por cento), LOTE 03, 9%(nove por cento), LOTE 04, 7%(sete por cento) e LOTE 05, 6%(seis por cento) nos lotes,2 e 4, e 7,5%(sete e meio por cento) no lote 3.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 001/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.

Vencedores: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Valor global de R\$ 277.250,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais);

LUBFLEX AUTO PEÇAS

Percentuais de desconto: LOTE 02, 8%(oito por cento), LOTE 03, 9%(nove por cento), LOTE 04, 7%(sete por cento) e LOTE 05, 6%(seis por cento) nos lotes,2 e 4, e 7,5%(sete e meio por cento) no lote 3.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa para aquisição de peças e serviços mecânicos e pneus para manutenção dos veículos e motocicletas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 001/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 002/2014, de 18/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e impressão de serviços gráficos diversos, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 002/2014.

Em favor da proposta apresentada pelo Proponente:

GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA

Valor global de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 002/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Vencedor: GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LTDA

Valor global de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta reais).

Referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e impressão de serviços gráficos diversos, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 002/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 003/2014, de 19/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 003/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

FEREIRA E MORAIS LTDA-ME

Valor global no lote 01 de R\$ 151.224,70 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

JORDANA ALVES GONSALVES-ME

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 143.327,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

TRINDADE, TRINDADE & CIA

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 79.969,23 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 003/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Vencedores: FEREIRA E MORAIS LTDA-ME

Valor global no lote 01 de R\$ 151.224,70 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);

Referente aos itens: 04,05,06,07,10,11,12,13,16,22,23,24,28,31,35,37,45,49,50,54,56,58,59,62,65,66,68,69,71,73,79,80,82,84,93,94,96,97,99,105 e 106.

JORDANA ALVES GONSALVES-ME

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 143.327,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);

Referente aos itens do lote 01: 02,03,08,09,14,15,17,18,19,20,21,25,26,27,29,30,32,33,36,38,42,44,46,48,51,53,55,57,64,67,70,75,76,78,81,83,85,86,87,88,90,91,92,95,98,100,101,102,103,107,108,109,110,111 e lote 02: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,49,50,51,52,53,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,117,118,133,134,135 e 136.

TRINDADE, TRINDADE & CIA

Valor global nos lotes 01 e 02 de R\$ 79.969,23 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

Referente aos itens do lote 01: 01,34,39,40,41,43,47,52,60,61,63,72,74,77,89,104 e lote 02: 13,15,16,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,54,55,85,86,116,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131 e 132.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 003/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguañã – TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2014, de 25/02/2014.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto aquisição de materiais de expediente diversos, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO, para o exercício de 2014, conforme as condições gerais e especificações constantes no anexo I, do edital PPSRP 004/2014.

Em favor das propostas apresentadas pelos Proponentes:

JORDANA ALVES GONÇALVES – ME

Valor global de R\$ 65.123,19 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos);

CANTUARIA E OLIVEIRA LTDA-ME

Valor global de R\$ 65.123,05 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinco centavos);

WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global de R\$ 64.906,80 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 004/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Vencedores: JORDANA ALVES GONÇALVES – ME

Valor global de R\$ 65.123,19 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

Referente aos itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,60,61,66,82,83,136,137,138,139,140,141,142,143,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165 e 166.

CANTUARIA E OLIVEIRA LTDA-ME

Valor global de R\$ 65.123,05 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e cinco centavos).

Referente aos itens: 108,113,119,120,122,126 e 127.

WESLEY BATISTA DE SOUSA-ME

Valor global de R\$ 64.906,80 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais e oitenta centavos).

Referente aos itens: 38,62,63,64,65,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,109,110,111,112,114,115,116,117,118,121,123,124,125,128,129,130,131,132,133,134,135 e 144.

Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de materiais de expediente diversos, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 004/2014.

Vigência da ata de registro de preços: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

Uma vez que os processos se formalizaram em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante destes atas de julgamento das propostas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANA ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, que seria realizado no dia 12 de março de 2014, às 8:30h horário local, fica ADIADO para o dia 20 de março de 2014, às 08:30h horário local, para adequação do edital e seus anexos. Maiores dúvidas entrar em Contato junto a CPL, pelo fone (063) 3653-1370.

Arraias, 10 de março de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues.
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS - TO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira, torna Público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, que seria realizado no dia 12 de março de 2014, às 14:00h horário local, fica ADIADO para o dia 20 de março de 2014, às 14:00h horário local, para adequação do edital e seus anexos. Maiores dúvidas entrar em Contato junto a CPL, pelo fone (063) 3653-1370.

Arraias, 10 de março de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA – TO**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando a Prestação de serviços médicos clínico geral para atendimento ao PFS – Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, junto a Unidade Básica de Saúde de Cachoeirinha – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de março de 2014, às 09:00 (horário de Brasília). Os editais e seus anexos estarão disponíveis para análise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao público de 08:00 as 12:00 horas. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA – TO, 10 de março de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO.
CONVENIENTE: Associação de Apoio ao Centro Municipal de Educação Básica Mundo Feliz.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de dinheiro do Município de Combinado, ora Concedente, à Associação Conveniente, como forma de apoio financeiro, visando seja possibilitada a contratação de Serviços Contábeis especializados a fim de que seja possível a correta prestação de contas pela Conveniente dos recursos que ela recebe do Governo Federal em prol da Educação e referentes ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, conforme exigência do Ministério da Educação e Cultura (MEC), nos termos do que permite a Lei Municipal nº 381 de 2013, aprovada especificamente para essa finalidade.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014.

VIGÊNCIA: O presente Convênio possui vigência de 03 (três) de janeiro de 2014 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado e aditado, conforme a conveniência do Município de Combinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO E CANCELAMENTO**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da CPL,

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014
2ª PUBLICAÇÃO DA ROTA 5**

Abertura dia 21 de março de 2014, às 08:30 horas visando a locação de veículos para atender o transporte escolar municipal, apenas para a ROTA 5. Edital e informações à disposição na CPL, telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Beatriz Helena de Oliveira Rocha – Pregoeira.

**AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins, torna público o cancelamento do resultado de julgamento da ROTA 5 do processo licitatório Pregão Presencial nº 08/2014, realizado em 23.01.2014, em virtude do participante interessado não atender na íntegra o item 7.4.3 do Edital.

Dois Irmãos do Tocantins, 10 de março de 2014.

Valmerice Dias Alcarar Botelho
Gestora do Fundo Mul. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Esperantina/TO, durante o exercício de 2014, conforme Anexo I – Termo de Referência. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, do tipo menor preço, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h (hora de Brasília) do dia 25 de março de 2014, na Câmara Municipal, à Praça Araguaia, nº 71, Bairro: Vila do Gato, Esperantina/TO. Demais informações pelo telefone (63) 3475-1151, em dias de expediente, das 08:00h às 13:00h.

FRANCISCO OLIVEIRA GOMES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima, torna público que fará realizar às 9:30h do dia 27 de março de 2014, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Técnica e Preço, visando a Contratação de empresa qualificada para Aluguel/Licenciamento de Sistemas de Informática automatizados (softwares) que atendam as exigências legais na administração Pública Municipal. O edital e anexos poderá ser solicitado na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h. Mais informação através do fone (63) 3365 1122, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Fátima - TO, 10 de março de 2014.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente Termo Aditivo de Prazo de Contrato.

Contrato: 010/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2010
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de Pavimentação Asfáltica de Vias urbanas e construção de meio fio no Município de Guarai/TO.
Vigência do Contrato: 28/08/2014
Data da Assinatura: Setembro/2010
Signatário: Genésio Ferneda – Prefeito, CONTRATANTE, e HB Construções LTDA – CONTRATADA.

Guarai/TO, 06 de março de 2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 003/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO. Modalidade: Tomada de Preço n.º 001//2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a Construção de Quadra Coberta com Vestiário. Vigência do Contrato: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 509.333,27 (quinhentos e nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura: 21/02/2014. Consignatários: Genésio Ferneda-Prefeito. Econ Engenharia, Construção & Serviços Ltda - ME.

Contrato: 004/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO. Modalidade: Tomada de Preço n.º 002//2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a Construção de Quadra Coberta com Vestiário. Vigência do Contrato: 180 dias a contar da data de sua assinatura. Valor Global: R\$ 509.962,19 (Quinhentos e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 21/02/2014. Consignatários: Genésio Ferneda-Prefeito. Construtora Silva Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO – TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de março de 2014, às 09h00min (Horário Local) a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos objetivando a Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Gercy Alves deste município. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 10 de março de 2014.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO – TO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

APREFEITAMUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando a Locação de veículos popular 04 portas para atendimento as necessidades de transporte do Programa CREAS/CRAS e Fundo Municipal de Assistência Social deste município. A ser contratado com EDILEUSA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no CPF nº 001.902.571-80 E ERIVAGNER RAMOS FONSECA, inscrito no CPF nº 804.546.661-87, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverão comparecer no prazo máximo de 03 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado – TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Lucivânia de Paula Rua Carvalho
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando Locação de veículos e caçambas sendo uma caminhonete com carroceria aberta, caminhão 3/4, carroceria em madeira aberta e dois basculantes para Prestação de serviços no transporte de materiais do município de Luzinópolis – TO. A ser contratado com o proponente EDMAR PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 244.556.442-53, e as empresas JOSIANE ALVES GOMES MARINHO, inscrita no CNPJ nº 19.684.550/0001-03, NERISANGELA COSTA MENES DE ABREU, inscrita no CNPJ nº 19.706.398/0001-04, ANTONIO ALVES DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 19.492.325/0001-67, por terem apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citado deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis – TO, 03 de Março de 2014.

JOSÉ DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a aquisições de material de limpeza, utensílios, consumo e alimentação, junto a Prefeitura de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de Março de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 10 de Março de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ - TO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2014**

A Prefeitura Municipal de Nazaré - TO, torna público que, às 09:00h do dia 25 de março de 2014 fará realizar na sede da Prefeitura, na sala de licitações na modalidade Pregão Presencial, para contratação de um profissional psicólogo para atender as necessidades do Centro de Referência - Crás. O edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone (63) 3455-1317, email: prefnazare@uol.com.br, durante horário de expediente das 07:30 às 13:30. Revilmar José Oliveira de Souza (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, REPUBLICAÇÃO, objetivando a locação de um caminhão basculante com capacidade de 08 toneladas e uma caminhonete duas portas com capacidade de 01 tonelada, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de março de 2014, às 11:00 horas (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, REPUBLICAÇÃO, objetivando a Contratação de Serviço de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estaduais e federais e entidades afins, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de março de 2014, às 13:00 horas (horário Brasília). Os editais deram ser retirado junto a CPL no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 10 de março de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins – TO,

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, REPUBLICAÇÃO objetivando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais no atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de março de 2014, às 08:00 horas (horário Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, REPUBLICAÇÃO objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão e gerencial junto a unidade de saúde, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de março de 2014, às 09:00 horas (horário Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, REPUBLICAÇÃO ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de próteses dentária conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com abertura das propostas previstas para o dia 24 de março de 2014, às 10:00 horas (horário Brasília). Os editais deram ser retirado junto a CPL no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (63) 3433 1158.

Palmeiras do Tocantins - TO, 13 de fevereiro de 2014.

SALIONE RODRIGO CARNEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de menor preço, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação.

Pregão Presencial nº 009/2014, no dia 20 de Março de 2014, a partir das 08:00 horas, para Locação de Veículos Diversos. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura na Praça da Bandeira, nº 246, centro, em horário de expediente das 08:00 às 12:00 h, através de cd ou pendrive.

Paraná, Estado do Tocantins, 07 de Março de 2014.

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 20/2013, de 01/01/2013, torna público que fará realiza na dependência da Prefeitura, à Rua Imperatriz, s/n, Pequizeiro - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2014. Abertura dia 26/03/2014 às 9:00 horas, visando aquisição de material de expediente; coleções, material bibliográficos, educativos e culturais; artigos para esportes e recreação e brinquedos, para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deste município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2014. Abertura dia 27/03/2014 às 9:00 horas, visando aquisição de gênero alimentício, materiais e utensílios para copa e cozinha; produtos de limpeza e higiene, para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deste município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2014. Abertura dia 28/03/2014, às 9:00 horas, visando aquisição de materiais de permanentes: mobiliário geral; aparelhos e utensílios domésticos; equipamento para áudio; peças, acessórios, material para radiofonia; e aparelho e equipamento de comunicação, para atender as necessidades do Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deste município.

O edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103/1119.

Pequizeiro, 10 de março de 2014.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 028/2014 firmado em 28.02.2014 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o (a) K C ALVES SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME; b) Objeto: Prestação de Serviço Para Locação de Tendas, Som (PA8), Telão, Mesas, Cadeiras, Caixa Térmica, destinados a intervenção durante o dia todo do evento "Bloco da Cidadania: Caia na folia sem esquecer a cidadania. Diga não ao abuso e a exploração sexual, as drogas e ao trabalho infantil" a realizar-se no dia 28/02/2014, na entrada do corredor da folia que será realizado pelo CREAS juntamente com o SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Secretaria Municipal e Assistência Social deste Município, identificado pelos autos 14-001485. Fundamento Legal : Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 14/001485; e) Vigência 28/02/2014; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100 Elemento 3.3.90.39 – Fonte 80 MDS; g) Valor: O preço total de R\$ 4.330,00 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta Reais) h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratado(a) K C ALVES SERVIÇOS INSULFILM LTDA ME.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Espécie: Dispensa de licitação
Objeto: Pagamento de Auxílio Funeral
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art.24, inc. IV.
Cobertura Orçamentária Programa: 06.39.08.122.0001.2.093; Elementos: 3.3.90.39; Fonte 10
Autorização: 19 de Fevereiro de 2014.

OTONIEL ANDRADE COSTA FILHO
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

PP N.º 002/2014 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em alimentação de sistemas, com especialização no SISMOB, para atender a demanda existente no F.M.S. de São Bento do Tocantins/TO.

ABERTURA: 21 de março de 2014, às 08h00min.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro, São Bento do Tocantins - TO, das 08h00min às 12h00min, (63) 9951 7279 – E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins, 10 de março de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002

Objeto: Contratação de serviços especializados de contabilidade pública

Data da Abertura: 21 de março de 2014 às 10h00min

Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis – TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital.

Silvanópolis - TO, 10 de março de 2014.

Claiton José Georgetti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR LOTE (MAIOR DESCONTO SOBRE PEÇAS E MENOR PREÇO HORA HOMEM), PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 21/03/2014 às 14h.

TAGUATINGA - TO, 11 de Março de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2014. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 24/03/2014 às 08h.

TAGUATINGA - TO, 11 de Março de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Fundo Municipal e Saúde de Taguatinga - TO, tornam público que fará realizar na sala de reunião da CPL, licitação TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIOLOGIA COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS/SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 11:00 horas, das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1473. Abertura: 21/03/2014 às 08h.

TAGUATINGA - TO, 11 de Março de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTINÓPOLIS LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS.

Tocantinópolis - TO, 07 de março de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2014; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S10) para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 11 a 19 de março de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 20/03/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 07 de março de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2014; 2) Tipo: Menor Preço por Lote; 3) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente e de limpeza destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 11 a 19 de março de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 20/03/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 15:00h.

Tocantinópolis - TO, 07 de março de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014; 2) Tipo: Menor Preço por Lote; 3) Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, raios-x e odontológicos; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, a partir do dia 11 a 20 de março de 2014, das 08:00h às 14:00h, de 2ª a 6ª feira, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 21/03/2014, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, às 09:00h.

Tocantinópolis - TO, 07 de março de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

1) Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014; 2) Tipo: Menor preço global; 3) Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S10) para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis; 4) Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, das 08:00h às 14:00h, a partir do dia 11 a 19 de março de 2014, à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; 5) Abertura dos envelopes e julgamento: dia 20/03/2014, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 10:00h.

Tocantinópolis - TO, 07 de março de 2014.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO - CNPJ: 33.205.055/0001-97

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins – OCB/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto social, convoca as 41 (quarenta e uma) cooperativas registradas, através de seus representantes e/ou delegados, para em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 14 (quatorze) de abril de 2014 – segunda-feira, em sua sede a Av. JK, 110 Norte - Lote 11 - Palmas/TO, em primeira convocação às 14h (quatorze horas), com a presença da maioria absoluta dos delegados e às 15h (quinze) horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegados presentes, para deliberarem sobre:

1) Prestação de contas do Conselho Diretor – exercício 2013, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e Auditoria;

2) Definição do valor da Taxa de Manutenção 2014/2015;

3) Assuntos gerais.

Palmas, 10 de março de 2014.

Ricardo Benedito khouri
Diretor Presidente

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA
NO TOCANTINS – SINPEF-TOEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(REPUBLICAR PARA CORREÇÃO)

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Profissionais em Educação Física, associados deste Sindicato, para se reunirem, de acordo com o artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 13 de março de 2014, às 16:00 horas em primeira convocação, em sua sede provisória, 504 sul alameda 04 lote 26- 2º piso, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 – Apreciação, deliberação e aprovação da Pauta de Reivindicações dos Profissionais Assalariados para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho;

2 – Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato, para lhes outorgarem poderes especiais, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho com Estabelecimentos Econômicos dos ramos os quais a categoria Profissional atua.

3 - Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional em Educação Física no Tocantins.

4 – Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à Assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 17:00 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, de conformidade com o artigo 4º § 2º do Estatuto Social da entidade e art. 859, da CLT.

Palmas, 07 de março de 2014.

Luciano Lucas Silveira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.780.785/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a LMP, LMI e LMO para a construção do Residencial Jardim de Versailles, sito a 504 Sul, Al. 06, Lt. 23A, município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Lei nº 1.011/01, que dispõe sobre a política ambiental, equilíbrio ecológico, preservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Costa e Mendes Ltda, CNPJ 17.288.090/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de beneficiamento de arroz, com endereço na Via Primária 02, nº 215, Quadra 05, Lote 11, Parque Agroindustrial, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O CONSÓRCIO PEDRO AFONSO-BUNGE, inscrita no CNPJ 12.227.776/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO da Estação de Transbordo localizada na ferrovia Norte-Sul, KM-562, situado no município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS ECOPEPETRO LTDA, CNPJ 05.850.518/0001-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na AV Transbrasiliana, s/nº, Q 78, Lts 09 a 11, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.